



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular:

- (i) **FELIPE LONGA DA FONTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/12/1998, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 122.495.934-50, portador do RG nº 8.321.656 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Dezanete de Agosto, nº 2594, apto 501, no bairro de Casa Forte – Recife/PE, CEP 52.061-540;

único Sócio da empresa de responsabilidade limitada denominada **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202538151, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, Iputinga, Recife, PE, CEP 50800-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 36.099.392/0001-35 ("**SOCIEDADE**"), resolve:

1. DO AUMENTO DE CAPITAL

- 1.1. Aumentar o capital social da **SOCIEDADE**, já totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), passando, portanto, dos atuais R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante emissão de 98.000 (noventa e oito mil) novas quotas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional (Real).
- 1.2. Em razão do aumento de capital acima descrito, a Cláusula Quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da SOCIEDADE é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em dinheiro, moeda corrente nacional pelo único sócio, conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação
FELIPE LONGA DA FONTE	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Totais	100.000	R\$ 100.000,00	100%"

Certifico o Registro em 27/12/2021

27/12/2021

JUCEPE

Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151

Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149310028361004



2. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO

- 2.1. As demais cláusulas não são atingidas pelas presentes deliberações, permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 2.2. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal DENOMINADA "APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE é empresária, unipessoal, limitada, se regerá pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 e denomina-se **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Recife/PE, na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, bairro Iputinga, CEP 50800-010, podendo abrir e fechar filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, com o nome fantasia "APOTEK LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da SOCIEDADE é indeterminado, tendo iniciando suas atividades na data de registro de seus atos constitutivos perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem como objeto social:

- (i) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01);
- (ii) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- (iii) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- (iv) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08);
- (v) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01);
- (vi) Comércio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado (4649-4/09).

27/12/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 27/12/2021

Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151

Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149310028361004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3OHhR&XNgdAI79B&ng&chave2=diVtHtKotZ&WAGCk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da SOCIEDADE é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em dinheiro, moeda corrente nacional pelo único sócio, conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação
FELIPE LONGA DA FONTE	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Totais	100.000	R\$100.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe ao seu único sócio, o Sr. **FELIPE LONGA DA FONTE**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da SOCIEDADE, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador terá direito a uma remuneração mensal, a título de *pro labore*.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio titular, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA SEXTA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o único sócio, a SOCIEDADE continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da SOCIEDADE, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

27/12/2021



Certifico o Registro em 27/12/2021

Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151

Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149310028361004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HRXKX5NGa17gB8ng&chave2=diVYHkoEZXWgCXki4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 03 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da SOCIEDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo do inventário e dos balanços acima mencionados, é facultado à SOCIEDADE elaborar, mensalmente, balancetes para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem o sócio.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO

O único sócio declara que a atividade da SOCIEDADE se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei."

O sócio lavra o presente contrato em 01 (uma) via, para produzir seus efeitos de direito.



Recife/PE, 15 de dezembro de 2021.

Felipe Longa da Fonte

FELIPE LONGA DA FONTE

Sócio e Administrador

Cartão de identificação de Felipe Longa da Fonte, com QR code e dados pessoais e profissionais.

27/12/2021



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	217770398 - 23/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202538151
CNPJ 36.099.392/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2021
SOB N: 20217770398

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12249593450 - FELIPE LONGA DA FONTE - Assinado em 22/12/2021 às 18:04:35

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

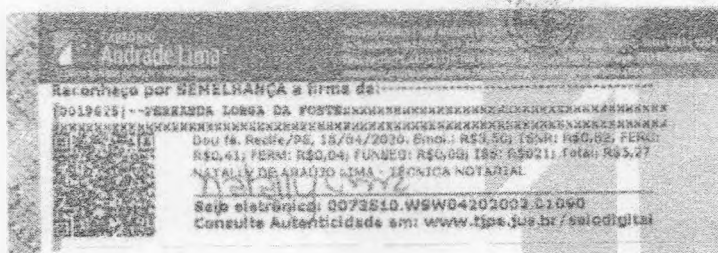
27/12/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – Bairro Iputinga – Recife /PE, inscrita no CNPJ. sob n.º 36.099.392/0001-35, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento à nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Recife/PE, 14 de Abril de 2020.


Drogafonte Ltda
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Fernanda Longa da Fonte
Gerente de Licitação
Fone: (81) 2102-1836



 /Drogafonte  www.drogafonte.com.br  (81) 2102-1819

R. Barão do Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Televentas: (81) 2102.1830



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126231006201749329412-1
Data: 10/08/2020 10:34:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27317-MFNV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Andrade Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 11:51:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

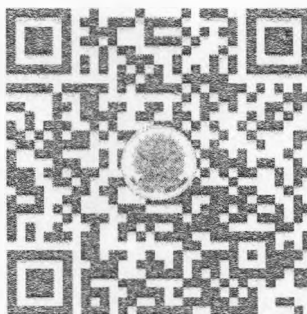
¹Código de Autenticação Digital: 126231006201749329412-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87b75cc4772e204170d1992568ffd6395aa33c4cbf48ed15c144332a245f4ce84af06d497659096949ed7c01894ba38694



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS II OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 14/04/2020 - DEST. / REM. DROGAFONTE LTDA (514) - VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HAV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA -
CEP:50800-010 - RECIFE - PE
TEL: (87)99629-6778

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDAN° 000000002 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2620 0436 0993 9200 0135 5500 1000 0000 0217 2820 8298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200027532897 14/04/2020 11:41:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

087135299

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DROGAFONTE LTDA (514)

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

DATA DA EMISSÃO

14/04/2020

ENDEREÇO

AV. BARAO DE BONITO, 408

BAIRRO / DISTRITO

VARZEA

CEP

50740-080

DATA SAÍDA / ENTRADA

14/04/2020

MUNICÍPIO

RECIFE

FONE / FAX

(81)2102-1819

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

HORA DA SAÍDA

11:41:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O REMETENTE	0 - REMETENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	009682260		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
CAIXA			1		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
899	AAS 100 MG INF C/1000 CPR C/ 1000 CPR (SOBRAL-PI) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 190912 - QTD: 100,00 - FAB: 30/08/2019 - VAL: 30/08/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049024	0500	5403	CX	100	30,4000	0,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 535309 Trib aprox R\$408,88 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 3.040,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=DROGAFONTE LTDA Ag.Cobrador=CARTEIRA Cod.Operador=2848 OP.LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10	



HAMMER

Processo n.º 660-2022

60-202

Alejandro de Caceres y de Tercis

Mr. J. M. H. H. H.
 Cambridge, Mass.
 1890

Luciano Bezerra R. da Silva
Secretaria de Estado de Segurança

Lucienne Beker-Podmagues DASHV

2

Page 2





Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Folha nº 233

Processo nº 060-2072

Assinatura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0943.2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Estrada do Arraial, nº 2723, Casa Amarela, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0003-90, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. CLAUDIA ROBERTA MIRANDA PEREIRA**, no uso da competência conferida pela Portaria nº 1880, publicada no Diário Oficial de 22/01/2019, nos termos do que dispõem as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 0056.2021, homologado através do Ato de Homologação (Doc.SEI nº 24194433), resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com as empresas: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, com sede em Av. Prof. Joaquim Cavalcanti, nº 208, Iputinga, Recife/PE, CEP nº 50.800-010, neste ato, representada por **FELIPE LONGA DA FONTE**; **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.106.015/0001-52, com sede em Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza/CE, CEP nº 60.842-120, neste ato, representada por **LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**; **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com sede em Rod. Itapira-Lindóia, s/nº, Km 14, Faz. Estância Cristália, Itapira/SP, CEP nº 13.974-900, neste ato, representada por **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**; **DERMATOFLORA LTDA**, CNPJ nº 17.010.735/0001-07, com sede em Rua Padre Rocha, nº 201, São José, Carpina/PE, CEP nº 55.815-140, neste ato, representada por **FLÁVIA LÚCIA FELIX DOS SANTOS**; **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede em Rodovia BR 101-Norte, s/nº, Km 56,6 - Galpão 01 e 02, Jd. Paulista, Paulista/PE, CEP nº 53.409-260, neste ato, representada por **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**; **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, CNPJ nº 09.053.134/0001-45, com sede em Rod. DF-475 c/Rod. DF-001/02, Cond. SYS GAMA B PAR, Ponte Alta-Norte G, Brasília/DF, CEP nº 72.427-000, neste ato, representada por **FELIPE DE ARAUJO GOMES**; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com sede em Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, Feira de Santana/BA, CEP nº 44.094-588, neste ato, representada por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede em Rodovia JK, BR 459, nº 0, Km 99, Sta. Edwiges, Pouso Alegre/MG, CEP nº 37.550-000, neste ato, representada por **RITA DE CÁSSIA SANTOS REZENDE**; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, com sede em Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP nº 54.400-260, neste ato, representada por **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**; **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, com sede em Rua Buenópolis, nº 200, Acesso: BR 324/Galpão B, Feira de Santana/BA, CEP nº 44.094-594, neste ato, representada por **JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA**; **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 35.753.111/0001-53, com sede em Rua Abatia, nº 391, Várzea, Recife/PE, CEP nº 50.740-330, neste ato, representada por **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL**; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 04.307.650/0025-02, com sede em Trav. STRC-Trecho 3-Conj.C - Lote, nº 06/Box-04, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, CEP nº 71.225-533, neste ato, representada por **MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA**; **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 27.656.480/0001-08, com sede em Rua São Paulo, nº 69, Vila Nsa Sra Aparecida, Águas da Prata/SP, CEP nº 50.740-330, neste ato, representada por **DIEGO FERREIRA DA SILVA**; **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.944.371/0001-04, com sede em Av. Santos Dumont, nº 1355, Santo Antonio, Joinville/SC, CEP nº 89.218-105, neste ato, representada por **FRANCINE DESCHAMPS KOPSCH**; **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.675.713/0001-79, com sede em Rua Julio Cesar, nº 1013, Jd. América, Fortaleza/CE, CEP nº 60.410-505, neste ato, representada por **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON**; **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, com sede em Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, Recife/PE, CEP nº 51.350-560, neste ato, representada por **CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES**; **UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 22.580.510/0001-18, com sede em Rua João Liberato, nº 187, Arruda, Recife/PE, CEP nº 52.120-070, neste ato, representada por **ELIAS ALVES SALOMÃO**; doravante denominadas **DETENTORAS DAS ATAS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual dos **medicamentos**, indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à detentora da ata a preferência em igualdades de condições.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figuram como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta Ata de Registro de Preços o **HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES**.

3. DO PREÇO

3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer os medicamentos registrados, de acordo com os seguintes preços:

Processo nº 060-2022

Rubrica

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 36.099.392/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
06	(3070450) DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	BISNAGA 10 GR	6.900	R\$ 1,1022	R\$ 7.605,1800	GREEN FARMA
07	(3071200) DAPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP.	380.000	R\$ 0,1397	R\$ 53.086,0000	EMS
30	(3167500) - METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP.	39.000	R\$ 0,1097	R\$ 4.278,3000	MERCK
36	(3161382) - ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP.	156.000	R\$ 0,0570	R\$ 8.892,0000	MED QUIMICA
40	(3168948) - GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP.	14.700	R\$ 0,0393	R\$ 577,7100	MED QUIMICA
41	(3169103) - MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	AMP	8.500	R\$ 5,5294	R\$ 46.999,9000	CRISTALIA
43	(3169529) - NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	BISNAGA	9.500	R\$ 1,8947	R\$ 17.999,6500	PRATI DONADUZZI
					VALOR GLOBAL R\$ 139.438,7400	

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 05.106.015/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
11A	(3080552) - ACIDO AMINOCAPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO- AMPOLA	4.200	R\$ 23,8300	R\$ 100.086,0000	ZYDUS
11B	(3080552) - ACIDO AMINOCAPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO- AMPOLA	1.050	R\$ 23,8300	R\$ 25.021,5000	ZYDUS
					VALOR GLOBAL R\$ 125.107,5000	

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR	MARCA

				UNITÁRIO		
03A	(3068072) - ATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	23.000	AMPOLA	R\$ 13,6900	R\$ 314.870,0000	CRISTALIA
03B	(3068072) - ATRACURIO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	5.750	AMPOLA	R\$ 13,6900	R\$ 78.717,5000	CRISTALIA
05A	(3069923) - COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	19.500	TUBO 30 GR	R\$ 8,5000	R\$ 165.750,0000	CRISTALIA
09A	(3078370) - OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	125.000	FRASCO- AMPOLA	R\$ 12,8000	R\$ 1.600.000,0000	CRISTALIA
12A	(3080714) - DEXTRO CETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	9.000	FRASCO- AMPOLA	R\$ 68,3300	R\$ 614.970,0000	CRISTALIA
12B	(3080714) - DEXTRO CETAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2.250	FRASCO AMPOLA	R\$ 68,3300	R\$ 153.742,5000	CRISTALIA
15A	(3081842) - FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	325.000	AMPOLA	R\$ 4,5500	R\$ 1.478.750,0000	CRISTALIA
15B	(3081842) - FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	81.250	AMPOLA	R\$ 4,5500	R\$ 369.687,5000	CRISTALIA
23A	(3087212) - ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	5.740	FRASCO	R\$ 19,0000	R\$ 109.060,0000	CRISTALIA
23B	(3087212) - ROPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	1.435	FRASCO	R\$ 19,0000	R\$ 27.265,0000	CRISTALIA
42A	(3169200) - MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	16.500	AMPOLA	R\$ 5,7400	R\$ 94.710,0000	CRISTALIA
42B	(3169200) - MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA	4.125	AMPOLA	R\$ 5,7400	R\$ 23.677,5000	CRISTALIA

	FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL					
57A	(3081028) - HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	108.000	AMPOLA	R\$ 7,3100	R\$ 789.480,0000	CRISTALIA
VALOR GLOBAL R\$ 5.820.680,0000						

DERMATOFLORA LTDA - CNPJ nº 17.010.735/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
47	(3190463) - COMPLEXO VITAMINICO - COMPOSICAO RETINOL + TIAMINA + RIBOFLAVINA + NICOTINAMIDA + DEXPANTENOL + PIRIDOXINA + BIOTINA+ACIDO ASCORBICO+ERGOCALCIFEROL+ RACEALFATOFOFEROL,CONCENTRACAO/DOSAGEM 3.000 UI/ML + 2 MG/ML + 1,5 MG/ML + 15 MG/ML + 10 MG/ML + 2 MG/ML + 0,2 MG/ML + 80 MG/ML + 900 UI/ML + 15 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO AMPOLA	750,00	R\$ 15,1000	R\$ 11.325,0000	MANIPULADO
VALOR GLOBAL R\$ 11.325,0000						

DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10A	(3078396) SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO POTE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	POTE 400 GR	6.1800	R\$ 37,8500	R\$ 233.913,0000	PRATI DONADUZZ
14A	(3081850) FENTANILA, CITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA	130.000	R\$ 2,8900	R\$ 375.700,0000	UNIAO QUIMICA
14B	(3081850) FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA	32.500	R\$ 2,8900	R\$ 93.925,0000	UNIAO QUIMICA
27A	(3108155)BROMOPRIDA- CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	69.000	R\$ 1,5300	R\$ 105.570,0000	UNIAO QUIMICA
27B	(3108155) BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	17.250	R\$ 1,5300	R\$ 26.392,5000	UNIAO QUIMICA
VALOR GLOBAL R\$ 835.500,50000						

Folha nº 237

Processo nº 060-2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
13A	(3080846) - ERTAPENEM SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA	300,00	R\$ 343,1800	R\$ 102.954,0000	INVANZMERCK
13B	(3080846) - ERTAPENEM SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA	75	R\$ 343,1800	R\$ 25.738,5000	INVANZMERCK
VALOR GLOBAL R\$ 128.692,5000						

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
18A	(3085376) - MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	225.000	AMPOLA 3,000 ML	R\$ 4,2690	R\$ 960.525,0000	TEUTO
02A	(3067394) - AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	33.600,00	FRASCO AMPOLA	R\$ 3,2200	R\$ 108.192,0000	TEUTO
17A	(3085376) - MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	135.000,00	AMPOLA 10,000 MILILITRO	R\$ 5,1770	R\$ 698.895,0000	TEUTO
VALOR GLOBAL R\$ 1.767.612,0000						

MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
53A	(3281264) - ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA	4.600	R\$ 25,6400	R\$ 117.944,0000	BLAUSIEGEL
VALOR GLOBAL R\$ 117.944,0000						

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10B	(3078396) - SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO POTE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	POTE 400GR	1.545	R\$ 41,4200	R\$ 63.993,9000	PRATI DONADUZZI
45	(3183491) - SULFATO DE MAGNESIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	20.000	R\$ 1,2600	R\$ 25.200,0000	SAMTEC
49	(3195708) - MUPIROCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA	BISNAGA	750,00	R\$ 17,7600	R\$ 13.320,0000	PRATI DONADUZZI

	FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA						
60	(3167658) - METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	38.500	R\$ 0,8300	R\$ 31.955,0000	EMS	
VALOR GLOBAL R\$ 134.468,9000							

MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 36.191.620/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
04	(3069036) - CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRSCO	750,00	R\$ 7,0960	R\$ 5.322,0000	TEUTO
17B	(3085376) - MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 10ML	33.750	R\$ 7,8700	R\$ 265.612,5000	TEUTO
18B	(3085376) - MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 3,00ML	56.250	R\$ 5,6600	R\$ 318.375,0000	TEUTO
57B	(3081028) - HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	27.000	R\$ 11,5760	R\$ 312.552,0000	CRISTALIA
VALOR GLOBAL R\$ 901.861,5000						

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 35.753.111/0001-53						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
67A	(3196038) - TIROFIBANA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO AMPOLA	450,00	R\$ 664,1777	R\$ 298.879,9650	GLAND PHARMA
67B	(3196038) - TIROFIBANA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO AMPOLA	112,00	R\$ 664,1777	R\$ 74.387,9024	GLAND PHARMA
VALOR GLOBAL R\$ 373.267,8674						

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
56A	(3073769) - TENECTEPLASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA	FRASCO AMPOLA	30,00	R\$ 5.334,7700	R\$ 160.043,1000	BOEHRINGER

	FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
56B	(3073769) - TENECTEPLASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA	7,00	R\$ 5.334,7700	R\$ 37.343,3900	BOEHRINGER
VALOR GLOBAL R\$ 197.386,4900						

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 27.656.480/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	(3166309) - FILGRASTIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA	175,00	R\$ 45,1499	R\$ 7.901,2325	BLAUSIEGEL
02B	(3067394) - AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA	8.400,00	R\$ 3,2428	R\$ 27.239,5200	BLAUSIEGEL
09B	(3078370) - OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO AMPOLA	31.250,00	R\$ 15,7999	R\$ 493.746,8750	BLAUSIEGEL
53B	(3281264) - ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA	1.150,00	R\$ 26,9999	R\$ 31.049,8850	BLAUSIEGEL
VALOR GLOBAL R\$ 559.937,5125						

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.944.371/0001-04,						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
20A	(3086208) - TIGECICLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO AMPOLA	900,00	R\$ 167,0300	R\$ 150.327,0000	ACHÊ
20B	(3086208) - TIGECICLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO AMPOLA	225,00	R\$ 167,0300	R\$ 37.581,7500	ACHÊ
VALOR GLOBAL R\$ 187.908,7500						

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
25	3090590) - HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE	BOLSA OU	300,00	R\$	R\$	HALEX

	SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG/ML + 9 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FRASCO		31,1600	9.348,0000	
32	(3148572) - DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	48.000,00	R\$ 1,5400	R\$ 73.920,0000	HIPOLABOR
38	(3161943) - GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	28.500,00	R\$ 2,0200	R\$ 57.570,0000	ISOFARMA
59	(3167577) - HIDROXIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	2.250,00	R\$ 0,8300	R\$ 1.867,5000	EMS
VALOR GLOBAL R\$ 142.705,5000						

UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
51A	(3206262) - IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA	1.200,00	R\$ 237,2300	R\$ 284.676,0000	CSL BEHRING
51B	(3206262) - IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO AMPOLA	300,00	R\$ 237,2300	R\$ 71.169,0000	CSL BEHRING
VALOR GLOBAL R\$ 355.845,0000						

UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.580.510/0001-18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
22A	(3090078) - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL + RACEALFATOCOFEROL - FORMA FARMACEUTICA LOCAO OLEOSA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO	22.500,00	R\$ 4,8451	R\$ 109.014,7500	NUTRIEX
VALOR GLOBAL R\$ 109.014,7500						

VALOR GLOBAL R\$ 11.908.696,509
(Um milhão cento e noventa mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

3.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.5. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.5.1. Na hipótese prevista no item 3.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes, dando preferência àqueles que integram o cadastro de reserva, para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.4.

3.6. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.6.1. Na hipótese do item 3.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados.

3.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o (s) item (ns) correspondente(s).

3.7. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada com preços distintos, as contratações devem iniciar-se pelo item de menor valor, apenas passando para aquele de maior valor após o esgotamento dos quantitativos registrados no cota mais vantajoso.

3.8. Se a mesma empresa vencer mais de um item da licitação com preços distintos, as contratações devem iniciar-se pelo item de menor valor, apenas passando para aquele de maior valor após o esgotamento dos quantitativos registrados no item mais vantajoso.

3.9. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

5.1.5. Conduzir eventuais renegociações de preços registrados;

5.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A **DETENTORA DA ATA**, além de cumprir as obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para a participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e no Edital.

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o duplo do quantitativo registrado.

7.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2.

Folha nº 242

Processo nº 060-2022

Rubrica

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital, respeitado o prazo de vigência da ata

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e ao cancelamento do registro de preços.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habilitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DA ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de preços será cancelado quando a **DETENTORA DA ATA**:

9.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

9.1.2. Não manter as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 desta Ata de Registro de Preços;

9.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

9.1.5. Não puder comprovadamente cumprir o compromisso em razão de o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado;

9.1.6. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;

9.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

9.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9.3. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. Esta Ata de Registro de Preços terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
ÓRGÃO GERENCIADOR

FELIPE LONGA DA FONTE
REPRESENTANTE DA EMPRESA
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 36.099.392/0001-35
DETENTORA DA ATA

LORENA ARAÚJO DE ANDRADE
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 05.106.015/0001-52
DETENTORA DA ATA

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
DETENTORA DA ATA

FLÁVIA LÚCIA FELIX DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA EMPRESA
DERMATOFLORA LTDA
CNPJ nº 17.010.735/0001-07
DETENTORA DA ATA

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
DROGA FONTE LTDA
CNPJ nº 08.778.201/0001-26
DETENTORA DA ATA

FELIPE DE ARAUJO GOMES
REPRESENTANTE DA EMPRESA
ELFA MEDICAMENTOS S.A
CNPJ nº 09.053.134/0001-45
DETENTORA DA ATA

CLEOSON NUNES RIBEIRO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 05.400.006/0001-70
DETENTORA DA ATA

RITA DE CÁSSIA SANTOS REZENDE
REPRESENTANTE DA EMPRESA
MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 00.874.929/0001-40
DETENTORA DA ATA

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 06.132.785/0001-32
DETENTORA DA ATA

Folha nº 244
Processo nº 060-2022
Rubrica

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 36.191.620/0001-00
DETENTORA DA ATA

ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL
REPRESENTANTE DA EMPRESA
NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ nº 35.753.111/0001-53
DETENTORA DA ATA

MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 04.307.650/0025-02
DETENTORA DA ATA

DIEGO FERREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 27.656.480/0001-08
DETENTORA DA ATA

FRANCINE DESCHAMPS KOPSCH
REPRESENTANTE DA EMPRESA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 09.944.371/0001-04
DETENTORA DA ATA

JOÃO PEDRO SILVEIRA CHACON
REPRESENTANTE DA EMPRESA
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 05.675.713/0001-79
DETENTORA DA ATA

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
REPRESENTANTE DA EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 07.484.373/0001-24
DETENTORA DA ATA

ELIAS ALVES SALOMÃO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 22.580.510/0001-18
DETENTORA DA ATA



Documento assinado eletronicamente por Cláudia Roberta Miranda Pereira, em 19/05/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL, em 19/05/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Araújo Gomes**, em 20/05/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ferreira da Silva Filho**, em 20/05/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Rotoli Camargo**, em 23/05/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON**, em 23/05/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LONGA DA FONTE**, em 23/05/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24223972** e o código CRC **F6D079E8**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

RECIBIMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONFORMES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.014,91 DESTINATÁRIO: SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES/ESTRADA DO ARRAIAL, 2723 TAMARINEIRA RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.000.198 PED. 195
DATA DE EMISSÃO 23/05/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.000.198 Série 001 Folha 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 2622 0536 0993 9200 0135 5500 1000 0001 9813 8493 6011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220046608119 - 23/05/2022 23:41:35
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES (18056)		CNPJ - CPF 10.572.048/0003-90	DATA DA EMISSÃO 23/05/2022
ENDEREÇO ESTRADA DO ARRAIAL, 2723		BARRIO - DISTRITO TAMARINEIRA	CEP 52051-380
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL (81)5184-1618
FATURA / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA 23:41:34	

Num.	001
Venc.	22/06/2022
Valor	R\$ 2.014,91

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COTIN	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME - RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTI 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
QUANTIDADE 17	ESPECIE CAIXA	NUMERAÇÃO 1	PESO LÍQUIDO 8,497

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O / CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL R UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
5858	OMEPRAZOL 20 MG CX C/840 CAP C/1CPR (.) Lote: 22000124 Fab: 30/01/2022 Val: 30/01/2024 PMC: 1,00 Valor unitário do produto R\$ 0.1721 Desconto ICMS ref. Conv 73/04 de R\$ 0.0310 Valor unitário Liq R\$ 0.1411; PE: 0.04; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0103	5102	CPR	14.280	0,1411	0,00%	2.014,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha nº 246
 Processo nº 2009-2022
 Rubrica [assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: HOSP AGAMENON MAGALHAES Valor Dispensado R\$ 442,68 Abatido valor do ICMS sobre operação isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 0076/2021, PARC: 1, EMPENHO: 2022NE001642 comprasham1@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA DO ARRAIAL, 2723, RECIFE-PE. Contato: MARCIA Fone: (81) 3184-1625 E-mail: comprasham1@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE PED. COMPRA: \$8822 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO CRIA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES 2885 OPERAD 3023 AG. COB-CARTEIRA Rot: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

RECEBEMOS DE APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 199,00 DESTINATÁRIO: SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES ESTRADA DO ARAIAL, 2723 TAMARINEIRA RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.000.217 PED. 202
DATA DE EMISSÃO 26/05/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEX DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPOSTO IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.217 Série 001 Folha 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 2622 0536 0993 9200 0135 5500 1000 0002 1711 0275 9254	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220047585202 - 26/05/2022 19:55:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES (18056)		10.572.048/0003-90	26/05/2022
ENDEREÇO ESTRADA DO ARAIAL, 2723		CEP 52051-380	DATA SAÍDA - ENTRADA 26/05/2022
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL (81)3184-1618	HORA DA SAÍDA 19:55:30

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	25/06/2022
Valor	R\$ 199,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COTINIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	
QTD ANTIDUPEL 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	SERIALIZAÇÃO 1	PESO BRUTO 1,560	PESO LÍQUIDO 1,560

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID	QUANT	VL UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.C. CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIO. ICMS	VALOR IPI	ALIO. IPI
6594	HIDRÓCLOROTIAZIDA 25 MG C/1 (MEDQU) Lote: 020586 Fab: 02/03/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,0485 Desconto ICMS ref. Conv. 73/04 de R\$ 0,0087 Valor unitário Líq R\$ 0,0398; PF: 0,12, Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049079	0103	5102	CPR	5.000	0,0398	0,00%	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha nº 247
Processo nº 060-2022
Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: HOSP AGAMENON MAGALHAES Valor Dispensado R\$ 43,50 Abatido valor do ICMS sobre operação isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 0076/2021, PARC: 2, EMPENHO: 2022NE001643 comprasham1@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA DO ARRAIAL, 2723. RECIFE - PE Contato: MÃRCIA Fone: (81) 3184-1771 E-mail: comprasham1@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 88824 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPES: 2025 OPERAD: 2023 AG: COB: CARTEIRA Roia: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DADOS ADICIONAIS	
INFO REMITENTE/CONTRIBUENTARIO Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: HOSP AGAMENON MAGALHAES Valor Dispensado R\$ 802 80 Abatido valor do ICMS sobre operacao isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Doc. 44.650/2017 PE: 0076/2021, PARC: 2, EMPENHO: 2022NE001650 comprasham1@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA DO ARRAIAL, 2723, RECIFE - PE. Contato: MARCIA Fone: (81) 3184-1771 E-mail: comprasham1@gmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGU NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 88825 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO CERE DIRETO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES: 2885 OPERAD 7/2021 AG COB-CARTEIRA Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA	RESERVADO AG FISCO

XML NF-e 1.00 - Dtafe 13/04/2021 14:00:00

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 570,00 DESTINATÁRIO: SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP. AGAMENON MAGALHAES, ESTRADA DO ARAIAL, 2723 TAMARINEIRA RECIFE-PE		Sér/Nº. 001/000.000.244 PED. 231
DATA DE EMISSÃO 31/05/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.244 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0536 9993 9200 0135 5500 1000 0002 4412 4785 8552 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220048723557 - 31/05/2022 00:40:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL	CNPJ 36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES (18056)		10.572.048/0003-90	31/05/2022
ENDREÇO ESTRADA DO ARAIAL, 2723	BARRIO - DISTRITO TAMARINEIRA	CEP 52051-380	DATA DA SAÍDA - ENTRADA 31/05/2022
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL (81)3184-1618	HORA DA SAÍDA 00:40:42

FATURA / DUPLICATA
Núm. 001
Venc. 30/06/2022
Valor R\$ 570,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR ISP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00

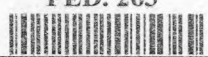
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR COSTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ - CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente			16.851.217/0001-45
ENDREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE		PE			050128990
QUANTIDADE 2	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 2,777	PESO LÍQUIDO 2,777

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID	QUANT	VAL UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3503	ENALAPRIL 10 MG C/500 CPR C/1 (MEDQU) Lote: 021252 Fab: 30/04/2022 Val: 30/04/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0.0695 Desconto ICMS ref. Conv 73/04 de R\$ 0.0125 Valor unitário Liq R\$ 0.0570; PE: 0,47; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049677	0103	5102	CPR	10.000	0,0570	0,00%	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha nº 249
 Processo nº 060-2022
 Rubrica [assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: HOSP AGAMENON MAGALHAES Valor Dispensado R\$ 125,00 Abatido valor do ICMS sobre operação isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44-650/2017 PE: 056/2021, PARC: 1, EMPENHO: 2022NE001664 comprasham1@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA DO ARAIAL, 2723, RECIFE-PE. Contato: MARCIA Fone: (81) 3184-1625 E-mail: comprasham1@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE PED. COMPRA: 88830 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES: 2585 OPERAD: 3023 AG: COB CARTEIRA Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA	RESERVA FISCAL
--	----------------

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 330,66 DESTINATÁRIO: SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES, ESCRITURA DO ARAIAL, 2723 TAMARINEIRA RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.000.282 PED. 263 
DATA DE EMISSÃO 03/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CKPST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.282 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0002 8212 6181 3492 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220050328897 - 03/06/2022 21:00:32 CNPJ 36.099.392/0001-35
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299		CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL SEC. DE SAÚDE DE PE - HOSP AGAMENON MAGALHAES (18056)		10.572.048/0003-90		03/06/2022	
ENDEREÇO ESTRADA DO ARAIAL, 2723		BARRIO / DISTRITO TAMARINEIRA		DATA DA BOMBA ENTRADA 03/06/2022	
CEP 52051-380		UF PE		HORA DA SAÍDA 21:00:31	
FONE/FAX (81)3184-1618		INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	03/07/2022
Valor	R\$ 330,66

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IPI SUBST.	VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,66		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FICHA POR CONTA		CORRIGIDO ANTI		PLACADO VERTUO		CNPJ - CPF	
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente								16.851.217/0001-45	
AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO		RECIFE		UF		PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QTD QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1		CAIXA				2		4,359		4,359	

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID	QUANT	VIR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIO ICMS	VALOR IPI	ALIO IPI
2861	DEXAGREEN - ACETATO DE DEXAMETASONA:1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G; GREENPHARMA (GREEN) Lote: 009122 Fab: 30/05/2022 Val: 30/05/2025 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 1.3441 Desconto ICMS ref Conv 73/04 de R\$ 0.2419 Valor unitario Liq R\$ 1.1022; PF: 12.35; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30043999	0103	5102	BNG	200	1,1022	0,00%	220,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2861	DEXAGREEN - ACETATO DE DEXAMETASONA:1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G; GREENPHARMA (GREEN) Lote: 609222 Fab: 30/05/2022 Val: 30/05/2025 PMC: 0,00 Valor unitario do produto R\$ 1.3441 Desconto ICMS ref Conv 73/04 de R\$ 0.2419 Valor unitario Liq R\$ 1.1022; PF: 12.35; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30043999	0103	5102	BNG	100	1,1022	0,00%	110,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha nº 250
Processo nº 960-2022
Rubrica

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: HOSP AGAMENON MAGALHAES Valor Dispensado R\$ 72.57 Abatido valor do ICMS sobre operacao isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 056/2021, PARC: 1, EMPENHO: 2022NE001666 comprasham1@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: ESTRADA DO ARRAIAL, 2723, RECIFE-PE Contato: MARCIA Fone: (81) 3184-1625 E-mail: comprasham1@gmail.com RECUPERAÇÃO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE PED. COMPRA: 88828 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO CRIA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRES: 2885 OPERAD: 5023 AG. COB: CARTEIRA Rota: RECIFE/REGIAO METROPOLITANA			

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 128/2022

Folha nº 252
Processo nº 060-2022
Rubrica [assinatura]

O **HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, S/N, Derby, Recife-PE, CEP Nº 52010-040, inscrito no CNPJ sob o nº 10.572.048/0002-09, neste ato representado pelo seu Diretor **Dr. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR**, nos termos do que dispõem as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 42.530/2015, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 0067/2021**, homologado através do **Ato de Homologação em 20/05/2022**, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a(s) empresa(s) **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, com sede Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, Iputinga, Recife/PE, CEP:50.800-010, neste ato, representada por **FELIPE LONGA DA FONTE**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual do(s) **Medicamento(s)** indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de **fornecimento imediato**, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos **Hospitais da Restauração e Agamenon Magalhães**.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os **Hospitais da Restauração e Agamenon Magalhães** a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade do(s) **Medicamento(s)** registrado(s), sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à detentora da ata a preferência em igualdades de condições.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços os **Hospitais da Restauração e Agamenon Magalhães**

2.2. Os quantitativos previstos nesta Ata de Registro de Preços poderão ser acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja a devida justificativa para o acréscimo e que seja autorizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3. DO PREÇO

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Assinado de forma digital por
FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Data: 2022.05.30 13:46:54 -03'00'

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer os Medicamentos registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. HR	QUANT. HAM	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	3065340	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:HIPOLABOR	COMP	6.000	7.200	13.200	0,0396	522,72
2	3065936	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:PRATI DONAD	COMP	9.000	360	9.360	0,35	3.276,00
3	3067211	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:GEOLAB	COMP	5.000	12.000	17.000	0,49	8.330,00
4	3067475	ANLIDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:GEOLAB	COMP	70.000	50.000	120.000	0,0304	3.648,00
5	3067530	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:EMS	COMP	12.000	22.500	34.500	0,0701	2.418,45
7	3068617	CAPTAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:GEOLAB	COMP	100.000	11.250	111.250	0,0421	4.683,6250
13	3111156	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO BLISTER, VIA	COMP	6.000	13.500	19.500	0,0913	1.780,35

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

		DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:EMS						
16	3167500	METFORMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 850MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:MERCK	COMP	25.000	12.000	37.000	0,10	3.700,00
19	3161382	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:MEDQUIMICA	COMP	30.000	75.000	105.000	0,0381	4.000,50
20	3161714	DIMETICONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:PRATI DONAD	COMP	25.000	82.500	107.500	0,1350	14.512,50
21	3167658	METILDOPA CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA ADMINISTRACAO ORAL MARCA:EMS	COMP	1.000	18.435	19.435	0,7995	15.538,2825
23	3167780	FUROSEMIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:HIPOLABOR	COMP	15.000	37.500	52.500	0,0799	4.194,75
24	3168948	GLIBENCLAMIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:MEDQUIMICA	COMP	15.000	900	15.900	0,0350	556,50
29	3183521	LOSARTANA, POTASSICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:GEOLAB	COMP	150.000	105.000	255.000	0,0817	20.833,50
31	3196550	VARFARINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	2.000	9.000	11.000	0,33	3.630,00

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

		MARCA:UNIÃO QUIMICA						
32	3197069	PARACETAMOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:HIPOLABOR	COMP	80.000	15.000	95.000	0,13	12.350,00
33	3198448	PROPRANOLOL, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MARCA:OSORIO	COMP	15.000	7.500	22.500	0,0346	778,50

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 104.753,6775 (Cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e setenta e cinco milésimo de centavos)

3.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

3.3. As contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços poderão ter os valores reajustados, na hipótese de a Ordem de Fornecimento ser emitida após o transcurso de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta.

3.3.1. Se a aplicação do reajuste sobre a Ordem de Fornecimento tornar o preço superior ao de mercado, a **CONTRATANTE** deverá proceder nos termos dos itens 3.5.e 3.6.desta Ata de Registro de Preços.

3.4. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.6. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.6.1. Na hipótese prevista no item 3.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes, para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 3.5.

3.7. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.7.1. Na hipótese do item 3.7, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

3.7.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

3.8. As contratações realizadas pelo **HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.1.3. Autorizar os órgãos e entidades não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015, alterado pelo Decreto nº 48.345/2019

5.1.5. Autorizar o acréscimo de quantitativos da presente Ata de Registro de Preços, no percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento);

5.1.5. Verificar, em periodicidade trimestral, a vantajosidade do objeto da Ata de Registro de Preços;

5.1.6. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.7. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
- 6.1.3. Aceitar as ordens de fornecimento na forma prevista no item 9.3. desta Ata da Registro de Preços;
- 6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

7.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 9.2.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

- 8.1.1. Descumprir as condições previstas na Ata;
- 8.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos itens 9.5.e 9.6 desta Ata;

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

8.1.3. Recusar-se injustificadamente a aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

8.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.5. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;

8.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata têm o regime de fornecimento imediato e serão formalizadas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, conforme modelo constante do **Anexo V** do

Edital, e correspondente Nota de Empenho, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir de sua notificação, para retirada da Ordem de Fornecimento e da respectiva nota de empenho ou, alternativamente, para solicitar o seu envio por meio eletrônico.

9.4. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para retirar a Ordem de Fornecimento e a respectiva nota de empenho, ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência injustificada de envio de confirmação de recebimento no prazo assinalado no

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

item 9.3. importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e ao cancelamento do registro de preço.

9.5. Por ocasião da contratação, se os documentos de habilitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovarmos a sua situação de regularidade de que trata o item 9.5, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço, a **CONTRATANTE** deverá:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;

10.1.2. Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos **Medicamentos**;

10.1.3. Verificar a conformidade dos **Medicamentos** entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à eventual marca indicada na proposta;

10.1.4. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas no item 15 desta Ata de Registro de Preços;

10.1.5. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação dos **Medicamentos** entregues, fixando prazo para o cumprimento da determinação;

10.1.6. Recusar o recebimento dos **Medicamentos** que não atendam aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito;

10.1.7. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

10.1.8. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

10.1.9. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução contratual;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

10.1.10. Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Uma vez convocada para formalização das contratações resultantes desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATADA** deverá:

11.1.1. Atender às ordens de fornecimento, nas quantidades e especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com o prazo estabelecido no respectivo instrumento;

11.1.2. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora;

11.1.3. Entregar os **Medicamentos** dentro do prazo de validade e demais condições e especificações previstos no TR;

11.1.4. Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação, os **Medicamentos** que apresentarem defeitos;

11.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou aos **CONTRATANTES**, por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto;

11.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

11.1.7. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual, solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

11.1.8. Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;

11.1.9. Informar previamente ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou aos respectivos **CONTRATANTES**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento;

11.1.10. Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos **Medicamentos**, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

11.1.11. Emitir relatórios ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que requisitada, nos quais deverão constar os órgãos contratantes, os itens adquiridos e os respectivos quantitativos, além de outras informações, devendo estar acompanhado de notas fiscais/faturas.

11.1.12. Atender as demais obrigações constantes no item 13 do Termo de Referência.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

12.1. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. As contratações resultantes da presente Ata de Registro de Preço deverão ser acompanhadas e fiscalizadas pela **CONTRATANTE**, que deverá designar servidor responsável pelas seguintes atribuições:

13.1.1. Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;

13.1.2. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento;

13.1.3. Verificar a conformidade dos **Medicamentos** fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;

13.1.4. Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas, encaminhando-as para pagamento;

13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;

13.1.6. Comunicar por escrito à autoridade competente irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

VP Valor da parcela a ser paga
TX IPCA
I Índice de atualização financeira, assim apurado:
 $I = \frac{(TX/100)}{365}$

Folha nº 262
Processo nº 060-2022
Rubrica [assinatura]

14.3. A atualização financeira prevista no item 14.2. será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

14.4. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado, nos seguintes termos:

15.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos **Medicamentos** recebidos com as especificações exigidas;

15.1.2. Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos **Medicamentos** com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

15.2. Por ocasião da entrega dos **Medicamentos**, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

15.3. Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os **Medicamentos** entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

15.4. Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar os **Medicamentos** após o prazo fixado no item 15.3, configurando inexecução total da contratação, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

15.5. A não complementação do quantitativo dos **Medicamentos** entregues após o prazo fixado no item 15.3. configura inexecução parcial da contratação, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

16. DA RESCISÃO



Secretaria
de Saúde

Folha nº 263
Processo nº 060.2022
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO - GOV. PAULO GUERRA
Comissão Permanente de Licitação - CPL/HR
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
Nº _____

Rubrica Licitação HR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1484.2021.CPL.HR.PE.0067.HR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067.HR

16.1. A contratação poderá ser rescindida nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife, _____ de _____ de 2022.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450

Assinado de forma digital por FELIPE
LONGA DA FONTE:12249593450
Dados: 2022.05.30 13:54:51 -03'00'

FELIPE LONGA DA FONTE
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ/MF nº 36.099.392/0001-35

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
DETENTORA DA ATA

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONFORMES DA NOTA FISCAL Nº ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 298,50 DESTINATÁRIO: PERNAMBUCO SEC. DE SAÚDE - HOSP DA RESTAURACAO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, DERBY RECIFE-PE			Sér/Nº. 001/000.000.254 PED. 242
DATA DE EMISSÃO 01/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

apotek APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPATINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.254 Série 001 Folha 1 / 1	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		CHAVE DE ACESSO 2622 0636 0993 9200 0135 5500 1000 0002 5412 6838 3952 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 36.099.392/0001-35	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PERNAMBUCO SEC. DE SAÚDE - HOSP DA RESTAURACAO (17873)		CNPJ / CPE 10.572.048/0002-09	
ENDEREÇO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, .		DATA DE EMISSÃO 01/06/2022	
CIDADE / ESTADO RECIFE / PE		DATA SAÍDA - ENTRADA 01/06/2022	
FONE / FAX (81)3181-5491		HORA DA SAÍDA 21:58:15	

Num.	001
Venc.	01/07/2022
Valor	R\$ 298,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IPI - IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	298,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	298,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPE	
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		(0) Emitente						16.851.217/0001-45	
AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO		RECIFE		UF		PE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		050128990							
QTD. ENTRADA	1	ESPECIE	CAIXA	MARCA		NUMERAÇÃO	1	PESO BRUTO	2.340
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS								PESO LÍQUIDO	
								2.340	

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
6594	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG C/I (MEDQU) Lote: 020808 Fab: 30/03/2022 Val: 30/03/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0,0485 Desconto ICMS ref Conv 73/04 de R\$ 0,0087 Valor unitário Liq R\$ 0,0398, PF: 0,12; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049079	0103	5102	CPR	7.500	0,0398	0,00%	298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha nº 264
 Processo nº 060-2022
 Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: HOSP DA RESTAURACAO NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C: 7048-3 Valor Dispensado R\$ 65,25 Abaixo valor do ICMS sobre operacao isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.650/2017 PE: 076/2021, PARC: 4, EMPENHO: 2022NE001648 cicero.hr2022@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N, RECIFE-PE Contato: CICERO Fone: (81) 3181-5656 E-mail: cicero.hr2022@gmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE PED. COMPRA: 88860 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A SEGUIR, VALOR TOTAL: R\$ 4.399,89. DESTINATÁRIO: PERNAMBUCO SEC. DE SAÚDE - HOSPITAL RESTAURACAO AGAMENON MAGALHAES.	DATA DE EMISSÃO 01/06/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Assinatura
--	-------------------------------	---------------------	---	------------

 APOTEK DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST D IPUTINGA - 50800-010 RECIFE - PE Fone/Fax: 3128-6693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 600.000.257 Série 001 Folha 1 / 1	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220049565585 - 01/06/2022 21:59:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 087135299	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE PERNAMBUCO SEC. DE SAÚDE - HOSP DA RESTAURACAO (17873)		CNPJ / CPT 10.572.048/0002-09	DATA DE EMISSÃO 01/06/2022
ENDEREÇO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, .		BARRIO / DISTRITO DERBY	CEP 52010-040
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL (81)3181-5491
FATURA / DUPLICATA		DATA DA SAÍDA 01/06/2022	HORA DA SAÍDA 21:59:38

Num. 001
Venc. 01/07/2022
valor R\$ 4.399,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		FRFTE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTI	PLACADO VEICULO	CNPJ / CPT 16.851.217/0001-45
AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990	
QUANTIDADE 15	ESPECIE CAIXA	NUMERAÇÃO 7	PESO BRUTO 35,044	PESO LÍQUIDO 35,044	

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DFSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIO ICMS	VALOR IPI	ALIO IPI
44	GLIBENCLAMIDA 5MG APRES.CX C/500 CPRS (MEDQU) Lote: 011884 Fab: 30/05/2021 Val: 30/05/2023 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0.0427 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0077 Valor unitário Liq R\$ 0.0350; PF: 0.25; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	0103	5102	CPR	1.500	0,0350	0,00%	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3385	PARACETAMOL 500MG APRES.CX C/500 COMP. (HIPOL) Lote: 0071/22M Fab: 30/01/2022 Val: 30/12/2023 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0.1585 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0285 Valor unitário Liq R\$ 0.1300; PF: 0.37; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049045	0103	5102	CPR	6.000	0,1300	0,00%	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3503	ENALAPRIL 10MG APRES.CX C/500 CPRS (MEDQU) Lote: 021252 Fab: 30/04/2022 Val: 30/04/2024 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0.0465 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0084 Valor unitário Liq R\$ 0.0381; PF: 0.47; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049077	0103	5102	CPR	10.000	0,0381	0,00%	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6570	PROPRANOLOL 40MG APRES.CX C/6000 CPRS; (OSORI) Lote: 139/21 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0.0422 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0076 Valor unitário Liq R\$ 0.0346; PF: 0.22; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049036	0103	5102	CPR	3.000	0,0346	0,00%	103,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8483	CAPTAPRIL 25MG APRES.CX C/750 CPRS (GEOLA) Lote: 2115807 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0.0513 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0092 Valor unitário Liq R\$ 0.0421; PF: 0.53; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0103	5102	CPR	9.000	0,0421	0,00%	378,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8483	CAPTAPRIL 25MG APRES.CX C/750 CPRS (GEOLA) Lote: 2115808 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 Valor unitário do produto R\$ 0.0513 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0092 Valor unitário Liq R\$ 0.0421; PF: 0.53; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	0103	5102	CPR	6.000	0,0421	0,00%	252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12387	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/30 CPR (MULTI) Lote: 2K3401 Fab: 30/06/2021 Val: 30/06/2023 PMC: 1,00 Valor unitário do produto R\$ 0.0996 Desconto ICMS ref.Conv 73/04 de R\$ 0.0179 Valor unitário Liq R\$ 0.0817; PF: 0.33; Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049069	0103	5102	UN	30.000	0,0817	0,00%	2.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: HOSP DA RESTAURACAO NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C.7043-3 Valor Dispensado R\$ 964,35 Abaixo valor do ICMS sobre operacao isenta, conforme art. 63, Anexo 7, Dec. 44.659/2017 PE: 06/7/2022, PARC: 1, EMPENHO: 2022NE001637 cicero.hr2022@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, S/N, RECIFE-PE. HORARIO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00HR AS 17:00HR. Contato: CICERO Fone: (81) 3181-5656 E-mail: cicero.hr2022@gmail.com RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PED. COMPRA: 86657 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

36.099.392/0001-35

Endereço Completo

AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - CXPST D - IPUTINGA CEP: 50.800-010 - RECIFE/PE

Telefone

(

Responsável Técnico

ANDERSON DA SILVA BARBOZA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.591-7

Data do Cadastro

07/06/2021

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.497909/2021-52

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Folha nº 267
Processo nº 060-2022
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

36.099.392/0001-35

Endereço Completo

AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - CXPST D - IPUTINGA CEP: 50.800-010 - RECIFE/PE

Telefone

(

Responsável Técnico

ANDERSON DA SILVA BARBOZA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.235-8

Data do Cadastro

05/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.199025/2021-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Distribuir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8065359320

Data Validade: 24/09/2022

Tipo de Alvará: CONDICIONADO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT**

CNPJ: 36.099.392/0001-35

Inscrição Mercantil: 668.112-3

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	726511.5	AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE
Correspondência	726511.5	AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4644301	*COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649409	COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s)

APRESENTAR ACESSIBILIDADE NO IMÓVEL E LICENÇA SANITÁRIA PARA O ALVARÁ DEFINITIVO.

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de Incomodidade

DEFERIDO POR:

37245732434



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Folha nº 269
Processo nº 060-2022
Rubrica [assinatura]

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/04/2021 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 1.313, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**ANEXO**

DROGA MAIS IMPERIAL MAUA LTDA / 37.247.272/0001-09 25351.211251/2021-00 / 7793505
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068882210 -----
BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.194144/2021-00 / 3102307 737 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019813211 ---
----- SUL MED K.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA /
37.593.021/0001-78 25351.220676/2021-00 / 8220139 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100212213 ----- FARMACIA DO TRABALHADOR
SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0031-86 25351.225635/2021-00 / 7794501 733 - AFE - CONCESSÃO
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116959211 ----- FARMACIA ARAUJO LTDA /
20.430.145/0001-30 25351.225642/2021-01 / 7794580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116980210 ----- CELIO P. DE SOUSA / 37.814.387/0001-20
25351.160419/2021-01 / 7793766 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921031218 ---
----- DROGARIA SANTOS OLIVEIRA LTDA / 37.456.934/0001-42
25351.200009/2021-01 / 7793064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038352212 --
----- Drogaria Aliança Ltda / 28.056.769/0002-21 25351.220972/2021-01 /
7793982 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101132217 -----
----- FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03
25351.210755/2021-02 / 3102446 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067768211 ----- DROGARIA FABIANA
LTDA / 41.006.954/0001-99 25351.160426/2021-03 / 7793692 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0921052211 ----- Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13
25351.198741/2021-03 / 4031381 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034837214 ----- SÃO
CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI / 34.833.294/0001-54
25351.177078/2021-03 / 8219574 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
0967791219 ----- ANGELA RIEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA /
84.932.979/0012-89 25351.225579/2021-03 / 7794195 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116759219 ----- luana de sousa frança reis /
22.595.930/0001-78 25351.205688/2021-04 / 7793138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1052747218 ----- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177102/2021-04 /
3102233 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0967817218 ----- MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL
DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18 25351.188732/2021-04 / 8219617 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004019211 -----
-- RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243053/2021-05 / 4031329 723 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

/ 1163933210 ----- R M DROGARIA SOCIEDADE LTDA / 14.142.479/0001-02
25351.225586/2021-05 / 7794269 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116868214
----- CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUZA E CIA LTDA / 40.885.331/0001-70
25351.205712/2021-05 / 7793232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052820212
----- mrb empreendimentos farmaceuticos ltda / 39.507.633/0001-26
25351.205695/2021-06 / 7793201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052808213
----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0931-91
25351.225610/2021-06 / 7794485 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116868214
----- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA /
24.760.836/0001-52 25351.205180/2021-06 / 3102390 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051636213
----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0170-30 25351.232611/2021-07
/ 7794667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134544216
----- J R F DA SILVA VIEIRA / 36.732.769/0001-41 25351.220958/2021-07 / 7794056 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101091216 ----- ABASANTOS
DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177335/2021-07 / 1252159 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968079211
----- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64
25351.225089/2021-07 / 1252725 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115437216
-- MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.220588/2021-
08 / 8220125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100116214
----- XENONIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 39.322.587/0001-90
25351.199015/2021-08 / 8219881 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE /
1035137216 ----- NOSSA FARMACIA LTDA / 00.465.064/0005-91
25351.121334/2021-08 / 7794151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805014217
----- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84
25351.205198/2021-08 / 4031441 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051655218
DROGARIA CDM LTDA ME / 39.829.225/0001-90 25351.211244/2021-08 / 7793476 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068869212 ----- INSTRUMEDI
INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205279/2021-08 / 3102415
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1051743214 ----- Maratá - Química Ltda. / 29.860.395/0001-84
25351.205222/2021-09 / 3102401 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
MATRIZ) / 1051681219 ----- MAIS BRASIL MEDICAMENTOS LTDA /
40.675.473/0001-03 25351.220965/2021-09 / 7793921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1101113211 ----- Drogaria Dr. Luiz LTDA / 39.418.684/0002-62
25351.121323/2021-10 / 7794394 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto
farmácia e drogaria) / 1103116215 ----- BIANCA PEREIRA PESSOA /
41.053.524/0001-28 25351.138280/2021-10 / 7793281 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1157046216 ----- ESSENCIAL RIO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 24.875.483/0001-36
25351.193974/2021-10 / 4031363 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019634219
FARMACIA FAZENDA COUTOS LTDA / 27.550.614/0001-01 25351.205691/2021-10 / 7793169 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052756217 ----- DENTAL OPEN
- COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00 25351.210938/2021-
10 / 1252470 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1068047216 ----- F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0018-22 25351.220378/2021-10 / 8220191 856 - AFE - CONCESSÃO
- PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099867215 ----- JD
DROGARIA Ltda / 40.183.794/0001-90 25351.220963/2021-10 / 7793903 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101106218 ----- TRANSNOVA TRANSPORTES E
LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.224998/2021-10 / 4031667 728 - AFE - CONCESSÃO -

COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115342215 ----- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES / 36.572.225/0001-60 25351.198970/2021-10 / 3102355 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035084210 ----- M N DA SILVA DROGARIA / 39.729.854/0001-49 25351.076225/2021-11 / 7794363 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1132977217 ----- souza &sahrana farmacia ltda / 35.684.668/0001-80 25351.200007/2021-11 / 7793051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038346218 ----- TOTTENE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 12.111.526/0003-90 25351.205726/2021-11 / 7793368 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052876218 ----- HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43 25351.220520/2021-11 / 3102494 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100021213 ----- Domingues Drogarias Ltda / 17.025.544/0008-87 25351.194576/2021-11 / 7794441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020864210 ----- PRESERV FARMA POPULAR LTDA / 39.510.489/0001-87 25351.220954/2021-11 / 7794011 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101078219 ----- PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.258.063/0001-15 25351.198988/2021-11 / 1252313 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035107210 ----- CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA PAIXAO / 29.209.185/0002-01 25351.070456/2021-11 / 7786294 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652103217 ----- Movafarma Drogaria LTDA / 40.594.758/0001-10 25351.121330/2021-11 / 7794073 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805002213 ----- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205356/2021-11 / 4031485 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051829216 ----- HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183919/2021-11 / 1252574 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0990760219 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0171-11 25351.232618/2021-11 / 7794731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134566217 ----- Santana Comércio varejista de produtos farmacêuticos eireli / 38.216.455/0001-11 25351.220970/2021-11 / 7793965 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101125214 ----- DROGARIA SANTA TEREZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.962.687/0001-56 25351.225640/2021-12 / 7794562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116974215 ----- O.K. BRAZIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.576.510/0001-08 25351.193935/2021-12 / 4031350 70370 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 1019576219 ----- L de S Coelho / 41.067.816/0001-10 25351.220924/2021-12 / 7793843 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100884219 ----- DROGARIA MELO &MOREIRA LTDA / 40.768.823/0001-86 25351.220961/2021-12 / 7793888 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101100219 ----- DROGARIA CAUFARMA DE CAUCAIA LTDA / 37.702.766/0001-28 25351.160417/2021-12 / 7793783 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921025213 ----- JR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS-EIRELI / 31.552.803/0001-82 25351.220762/2021-12 / 1252591 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100310215 ----- FHARMAVIDA SHOPPING LTDA / 40.842.183/0001-07 25351.211258/2021-13 / 7793567 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068901210 ----- CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37 25351.210952/2021-13 / 3102477 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068064218 ----- OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.198877/2021-13 / 4031410 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034987216 ----- HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183963/2021-

13 / 8220142 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 099.942.157-0
----- M. R. IMPÉRIO LABORATÓRIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 099.942.157-0
32.784.492/0001-40 25351.205245/2021-13 / 4031454 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051705215 -----
----- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.188561/2021-13 /
1252696 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1003829210 ----- FARMACIA CARDOSO LTDA /
40.584.253/0001-74 25351.200005/2021-14 / 7793033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1038340219 ----- DROGARIA SANTA SOPHIA LTDA /
40.072.868/0001-11 25351.225577/2021-14 / 7794178 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116753210 ----- DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN VIII
TREMEMBE LTDA / 40.840.135/0001-80 25351.220850/2021-14 / 7793826 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100546217 ----- PORTARE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.725113/2020-14 /
8220065 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455074200 -----
----- darci ferreira souto pereira / 40.190.601/0001-29 25351.160424/2021-14 /
7793718 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921046216 -----
----- MARCIO T. JUNIOR TRANSPORTES / 23.731.124/0001-42 25351.210979/2021-14 / 4031531 728 -
AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1068096217 ----- ADENILDA RODRIGUES ALVES /
40.300.267/0001-19 25351.070424/2021-15 / 7793613 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1152521215 ----- MARIA DA SILVA FREITAS /
14.351.621/0002-05 25351.211228/2021-15 / 7793428 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1068826219 ----- S C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA /
39.793.751/0001-48 25351.160415/2021-15 / 7793797 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0921019219 ----- PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO / 26.939.880/0001-50 25351.490744/2020-15 / 4031559 70367 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU
FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4094399208 ----- ADEMILSON
JUNIOR CARDOSO DE AGUIAR - ME / 39.524.276/0001-04 25351.220561/2021-15 / 1252497 702 - AFE -
CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1100066217 ----- F. I. B. DE OLIVEIRA / 37.899.270/0001-96
25351.200012/2021-16 / 7793078 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038360213 ---
----- DROGARIA PARIS E SILVA LTDA / 40.964.984/0001-45
25351.225584/2021-16 / 7794241 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116775211 -----
----- Vendor Trade Importação Exportação Comércio e Serviços Ltda /
32.145.835/0001-26 25351.199052/2021-16 / 4031437 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035183218 -----
----- Macroex comercial importadora e exportadora ltda / 08.375.113/0003-45
25351.210986/2021-16 / 8220082 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA /
1068108215 ----- ARTHUR SOARES DOCE CPF 09689426605 -ME /
13.258.724/0001-81 25351.198919/2021-16 / 3102341 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035032210 -----
- crserra farmácia ltda / 39.535.585/0001-80 25351.143620/2021-16 / 7794377 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869844219 ----- ENDO-TEC COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 00.891.001/0002-54 25351.177282/2021-16 /
8219603 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0968021212 -----
----- GOLDEN LINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
27.939.884/0001-09 25351.171675/2021-16 / 8219530 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952127211 ----- THIAGO S SOUZA EIRELI /
24.302.801/0001-70 25351.198676/2021-16 / 1252236 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034697218 -----
----- Marcela C. Brunelli Lucas / 40.865.898/0001-85 25351.220949/2021-16 / 7793857 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101063211 ----- OESTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / 31.554.188/0001-43 25351.120986/2021-17 /

4031622 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
1151119211 ----- DROGARIA JM&G LTDA / 05.090.770/0001-74
25351.205693/2021-17 / 7793186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052852214
----- BTECNOLOGY LABORATÓRIOS CLÍNICOS EIRELI / 32.601.557/0001-74
25351.188667/2021-17 / 8219648 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
1003951210 ----- Florelar Brasil Importadora e Comercio de Medicamentos
LTDA / 37.561.486/0001-47 25351.220579/2021-17 / 1252557 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS
E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100107215
----- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97 25351.198829/2021-17 /
3102338 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1034935216 ----- ANA CAROLINA PEREIRA TOTTI EIRELI /
20.614.514/0004-97 25351.160422/2021-17 / 7793735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0921040217 ----- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT
MED EIRELI / 36.711.728/0001-79 25351.177236/2021-17 / 3102220 740 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967970211
----- PHARMA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERADORA LOGÍSTICA LTDA /
10.977.241/0001-49 25351.198748/2021-17 / 8219791 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
- IMPORTADORA / 1034844211 ----- PROMOFARMA NANUQUE LTDA /
37.867.950/0001-28 25351.607888/2020-17 / 7794437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 4320514203 ----- L A CAMILO MEDICAMENTOS EIRELI /
40.905.723/0001-54 25351.211226/2021-18 / 7793401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1068805216 ----- ANA PAULA RODRIGUES ALMEIDA /
40.119.187/0001-61 25351.205684/2021-18 / 7793124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1052744213 ----- APOTEK DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.198764/2021-18 /
8219816 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034862219
----- IVES MAURICIO BEZERRA DE SA / 35.724.420/0001-03 25351.220956/2021-18 /
7794039 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101085211
----- AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.205250/2021-18 / 1252435
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1051710219 ----- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220489/2021-18 / 8220108 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099987211 ----- A SILVA
PINHEIRO / 40.730.234/0001-09 25351.225582/2021-19 / 7794211 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116768218 ----- J E J FARMA LTDA /
38.707.810/0001-55 25351.205719/2021-19 / 7793294 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1052855215 ----- FL Brasil Holding, Logística e Transporte
Ltda / 18.233.211/0058-75 25351.205123/2021-19 / 8219911 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051523214 ----- F&F DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0017-41 25351.220785/2021-19 / 8220160 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100333215
----- SILVAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.520/0001-24 25351.121332/2021-19 / 7794147
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805008212
----- Larissa alves de Oliveira / 39.446.923/0001-07 25351.210712/2021-19 / 7793371 733 - AFE - CONCESSÃO
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1067671216 ----- eco farma ltda /
33.774.172/0001-71 25351.205717/2021-20 / 7793263 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1052849211 ----- FARMACIA CASTRO ALVES LTDA /
13.429.279/0009-22 25351.232609/2021-20 / 7794640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1134538211 ----- NORDESTE HOSPITALAR LTDA /
04.922.653/0001-89 25351.171715/2021-20 / 3102216 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952172216
----- M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES ME / 17.463.880/0001-35
25351.188448/2021-20 / 8220202 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 1003709214 ----- dimed s/a distribuidora de medicamentos /
92.665.611/0548-54 25351.225598/2021-21 / 7794315 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E

DROGARIAS / 1116832213 ----- Farmácia Aggens e Schwenger Ltda
 40.891.474/0001-95 25351.205724/2021-21 / 7793341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1051642213 -----
 DROGARIAS / 1052870219 ----- MONTSEERAT RODOVIÁRIO - EIRELI
 29.236.003/0001-00 25351.210774/2021-21 / 3102450 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067808213 -----
 ----- AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.205185/2021-21 / 8219941 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051642213 -----
 ----- PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.724848/2020-21 / 4031545 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454720205 -----
 ----- Douglas de Paiva Drumond 13663765792 / 40.929.669/0001-87 25351.206372/2021-21 / 8220003 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1055574212 -----
 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0169-05 25351.232616/2021-21 / 7794713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134560218 -----
 ----- FARMACIAS ALIANCA SIMONESIA LTDA / 40.863.732/0001-20 25351.220952/2021-21 / 7793996 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101072210 -----
 ----- ATRIO MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E SERVICOS EIRELI ME / 24.765.374/0001-66 25351.194131/2021-22 / 8219711 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1019799218 ----- DROGARIA MAXIMA DA MARE LTDA / 41.031.079/0001-03 25351.232623/2021-23 / 7794789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134581211 ----- BigMinas Comercio e Representações Limitadas / 11.087.084/0001-69 25351.194068/2021-24 / 8219725 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019734213 -----
 --- HEALTHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 34.229.733/0001-14 25351.198802/2021-24 / 8219833 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034902211 ----- FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03 25351.210950/2021-24 / 4031528 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068062215 -----
 ----- SF DISTRIBUIDORA ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 36.897.657/0001-40 25351.171747/2021-25 / 8219557 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0952206218 ----- PRM COMERCIAL LTDA / 22.774.865/0001-48 25351.199034/2021-26 / 1252361 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035157217 -----
 ----- Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198739/2021-26 / 3102311 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034835211 -----
 ----- SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR / 39.822.876/0001-59 25351.210887/2021-26 / 3102463 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067989218 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2634-03 25351.211263/2021-26 / 7793644 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068917216 ----- CONCEPT PHARMA SAÚDE EIRELI / 20.395.204/0003-48 25351.160420/2021-28 / 7793752 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921034212 ----- SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA / 10.941.502/0001-70 25351.194117/2021-29 / 8219742 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019785217 -----
 ----- GOBBO & SOUZA LTDA / 00.689.426/0002-85 25351.225608/2021-29 / 7794454 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116862215 ----- OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI / 28.030.883/0001-00 25351.210927/2021-30 / 8220051 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1068035218 ----- FARMACIA CONCEITO LTDA / 39.737.999/0001-91 25351.205715/2021-31 / 7793246 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052843211 ----- DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.280.609/0001-09 25351.211014/2021-31 / 8220233 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1068139218 -----
 -- PRIME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILAR LTDA / 07.848.599/0001-67 25351.220439/2021-31 / 3102537 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099935211 -----

- REINALDO GARCIA RODRIGUES / 34.266.144/0001-06 25351.205264/2021-31 / 8219907 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051725216 -----

- DROGARIA E PERFUMARIA GALVÃO EIRELI / 39.959.847/0001-83 25351.204535/2021-31 / 7793107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1050168211 -----

DROGARIA CAMPESTRE LTDA / 38.482.952/0001-61 25351.232607/2021-31 / 7794622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134532212 ----- NORDESTE HOSPITALAR LTDA / 04.922.653/0001-89 25351.171713/2021-31 / 4031286 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952170213 -----

R ROCHA BARROS LTDA / 41.045.143/0001-05 25351.232614/2021-32 / 7794698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134554213 -----

GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198769/2021-32 / 4031394 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034868217 ----- OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.199064/2021-32 / 8219907 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035197219 -----

BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.223.049/0001-90 25351.205722/2021-32 / 7793323 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052864214 -----

BETHEL FARMA EIRELI / 40.318.640/0001-69 25351.220950/2021-32 / 7793861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101066215 -----

TRANSPORTADORA FENNIX BRASIL EIRELI / 28.525.868/0001-24 25351.242983/2021-33 / 3102599 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163825212 -----

SAUDE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 27.970.162/0001-09 25351.199018/2021-33 / 3102386 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035140217 -----

DENTAL PROGRESSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. / 07.997.526/0001-37 25351.210860/2021-33 / 4031514 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067961216 -----

DROGARIA CURSINO LTDA / 38.143.727/0001-09 25351.232621/2021-34 / 7794761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134575216 -----

OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.198776/2021-34 / 3102324 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034875213 -----

NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63 25351.220534/2021-34 / 3102541 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100038213 -----

RACHED DROGARIA LTDA / 39.326.226/0001-12 25351.220968/2021-34 / 7793948 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101119210 -----

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.199025/2021-35 / 1252358 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035147211 -----

FARMACIA INTERPRAIAS LTDA / 27.570.949/0002-64 25351.211254/2021-35 / 7793536 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068891219 -----

RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220407/2021-35 / 1252665 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099899214 -----

L C ROCHA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 37.646.070/0001-21 25351.225638/2021-35 / 7794545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116968211 -----

I 9 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188397/2021-36 / 3102571 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003608213 -----

DROGARIA CENTRAL DO CANITAR LTDA / 38.044.571/0001-09 25351.200001/2021-36 / 7793002 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038328210 -----

AMERICAURILIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.976.688/0001-24 25351.220975/2021-36 / 7794116 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101141216 -----

JOABSON PORCINO DOS SANTOS / 40.254.938/0001-52 25351.155111/2021-36 / 7793600 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1148389210 -----

INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18

25351205296/2021-37 / 4031468 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051761212 -

CARGAS LTDA / 31.693.555/0001-90 25351.220767/2021-37 / 8220156 862 - AFE - CONCELV
PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1100315217 ----- SOS

FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0018-02 25351.160429/2021-39 / 7793661 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921061210 ----- PSN TRANSPORTES EIRELI /

03.676.824/0001-74 25351.177232/2021-39 / 8219847 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0967965217 ----- JR DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA / 38.182.923/0001-84 25351.131240/2021-39 / 8218764 856 - AFE
- CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0833981218 -----

--- DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA / 30.743.538/0026-05 25351.007319/2021-40 / 7792991 733 -
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463692219 -----

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0177-07 25351.160427/2021-40 / 7793689 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921055215 -----

----- RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA 04476845150 / 35.289.161/0001-21 25351.206435/2021-40 /
8220017 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1055806211 -----

----- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60
25351198968/2021-41 / 1252298 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035082217 -----

HIPER FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.090.904/0001-32 25351225587/2021-41 / 7794272 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116784210

----- DROGARIA PEREIRA E MEDEIROS DRUGSTORE LTDA / 39.924.092/0001-31 25351.205689/2021-41
/ 7793141733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052750218 -----

----- MULTI E USO PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 22.445.814/0001-72
25351.188733/2021-41 / 8219679 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
1004020210 ----- V O FREITAS ME / 27.968.112/0002-78

25351.177544/2021-42 / 7794381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968876215 ----
----- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-00

25351188740/2021-42 / 8219696 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 1004027214 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA /

63.503.007/0174-64 25351.232612/2021-43 / 7794671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134547211 ----- drogaria d & v eireli / 40.482.020/0001-60

25351.205720/2021-43 / 7793306 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052858210 ---
----- DM Logística hospitalar Ltda / 31396.050/0001-63 25351.220444/2021-

43 / 3102510 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099940214 ----- RODRIGO HIROSE PRADO - ME /

40.152.356/0001-65 25351.220959/2021-43 / 7794060 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101094211 ----- DROGARIA MELLO RODRIGUES /

39.986.639/0001-23 25351121335/2021-44 / 7794238 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805017211 - RODRIGO DAMASIO ME / 10.239.469/0001-

31 25351205431/2021-44 / 8219986 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 1051929211 REINALDO GARCIA RODRIGUES /

34.266.144/0001-06 25351.205199/2021-44 / 1252404 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051656214 -----

----- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10
25351220589/2021-44 / 3102554 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100117211 ----- R R VIDA FARMA
LTD A / 39.586.190/0001-06 25351224872/2021-45 / 7794164 733 - AFF - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E

DROGARIAS / 1115034213 MARTE HOSPITALAR LTDA /
38.613.317/0001-76 25351205142/2021-45 / 8219924 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA

SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051581214 ----- SAFRA LOGISTICA LTDA /
28.259.369/0001-32 25351.069613/2021-45 / 3102369 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS

EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1164617214 ----- JARDEL I DA
DROGARIA / 40088073/0001-00 25351211252/2021-46 / 7793519 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

40.707.434/0001-40 25351.225636/2021-46 / 7794514 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116962211 ----- WANEISSA FERNANDES DA COSTA EIRELI /

29.925.582/0001-07 25351.198781/2021-47 / 8219820 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034881213 ----- R.A. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS HENRIQUE LTDA / 38.338.967/0001-50 25351.220973/2021-47 / 7794087 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101135211 ----- GOVEIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.478.274/0001-53 25351.158992/2021-47 / 7793277 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1154219215 -----

----- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.199030/2021-48 / 8219895 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035152215 -----

----- M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.883.898/0001-29 25351.188691/2021-48 / 8219651 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003977219 ----- FARMACIA MED COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 33.814.663/0001-07 25351.225643/2021-48 / 7794593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116983214 ----- POPULAR FARMA EIRELI / 36.346.498/0002-77 25351.200015/2021-50 / 7793095 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038369217 ----- Droga Bispo Comercio De Medicamentos E Perfumaria Eireli / 40.050.843/0001-17 25351.160425/2021-51 / 7793704 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921049211 ----- I 9 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188499/2021-51 / 4031636 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003764215 ----- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177101/2021-51 / 8219588 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0967816211 -----

----- Platel Equipamentos Hospitalares Ltda / 82.974.502/0001-88 25351.221076/2021-51 / 8220216 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1101617215 -----

-- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.198902/2021-51 / 1252284 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035014211 -----

M. M. G. DE MORAES EIRELI / 40.138.469/0001-06 25351.225578/2021-51 / 7794181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116756214 ----- A I GOMES PARENTE LTDA / 41.091.551/0001-95 25351.211229/2021-51 / 7793431 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068836216 ----- DROGARIA CAROBINHA LTDA / 34.689.528/0001-31 25351.205704/2021-51 / 7793229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052814218 -----

----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2641-32 25351.229808/2021-51 / 7794619 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1129892218 -----

----- DROGARIA LEOS DE TOMAZ COELHO LTDA / 30.455.407/0001-74 25351.225602/2021-51 / 7794406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116844217 -----

----- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84 25351.205398/2021-52 / 3102432 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051893216 ----- Maratá - Química Ltda. / 29.860.395/0001-84 25351.205479/2021-52 / 4031499 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051988217 -----

----- RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243052/2021-52 / 3102251 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163932213 -----

----- DROGARIA SOUZA FARMA EXPRESS LTDA / 41.286.657/0001-44 25351.225585/2021-52 / 7794255 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116778215 ----- TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA. / 11.635.171/0001-03 25351.188587/2021-53 / 8219634 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003357213 -----

----- HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183941/2021-53 / 3102568 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0991042212 -----

----- MHS COMERCIO, SERVIÇOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 24.275.045/0001-37 25351.193904/2021-53 / 1252193 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019504218 -----

LAZARO ROCHA AGUIAR / 37.942.994/0001-75 25351.205694/2021-53 / 7793190 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052805219 -----
SILVA FARMACIA LTDA / 32.041.367/0002-20 25351.177542/2021-53 / 7793812 701 - AFE -
RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1150891214 -----
Deusafarma Farmacia Ltda / 40.781.566/0001-12 25351.232610/2021-54 / 7794653 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134541211 ----- WC Comércio
serviços e representações eireli / 20.478.819/0001-76 25351.198684/2021-54 / 8219773 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034734211 -----
- ROSELEIDE ALVES E SILVA LIMA / 10.724.531/0002-61 25351.125458/2021-54 / 7794290 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0818519211 ----- ALQUILIFE
PERFORMANCE EM MEDICAMENTOS LTDA / 40.039.826/0002-60 25351.220957/2021-54 / 7794042 733
- AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101088216 ----- I 9
DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188403/2021-55 / 8220173 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003615210 -----
-- ZIPPINOVA DISTRIBUIDORA LTDA / 07.520.330/0001-57 25351.199014/2021-55 / 3102372 740 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035136210 -----
----- THIAGO S SOUZA EIRELI / 24.302.801/0001-70 25351.198691/2021-56 /
8219787 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034750216 -----
----- ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
- ME / 24.875.483/0001-36 25351.193975/2021-56 / 3102295 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019635215 -----
- TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0090-13 25351.220964/2021-56 /
7793917 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101109212 -----
----- DROGARIA E PERFUMARIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CARAPICUIBA LTDA ME /
71.902.837/0001-74 25351.841432/2021-57 / 7792987 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0126422212 ----- GREEN MED IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 40.630.770/0001-32 25351.198998/2021-57 / 8219851
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035118211 -----
----- CAMILA RODRIGUES GOMES EIRELI / 36.083.690/0001-37 25351.211250/2021-57 /
7793493 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068879210 -----
----- J P DE OLIVEIRA EIRELI / 36.114.279/0001-81 25351.225634/2021-57 / 7794499 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116956217 ----- BTCLOG
Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.193982/2021-58 / 4031377 728 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
1019646217 ----- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
39.283.469/0001-10 25351.220386/2021-58 / 4031593 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099875218 -----
----- A.P.C. FREITAS EIRELI / 39.506.246/0001-75 25351.220971/2021-58 / 7793979 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101129217 ----- BETANIA
M DA SILVA / 40.299.278/0001-26 25351.160418/2021-59 / 7793770 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921028218 ----- J BATISTA DE S BRASIL ME /
24.247.830/0001-86 25351.225641/2021-59 / 7794576 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116977210 ----- FARMABEM URUCUI LTDA /
39.624.545/0001-04 25351.683580/2020-60 / 7794410 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 4467333207 ----- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA /
39.718.543/0001-84 25351.205533/2021-60 / 1252452 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1052045219 -----
----- TARGG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 35.913.349/0001-07 25351.159671/2021-60 / 1252162
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0919652212 ----- EMPREENDIMENTOS
FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0176-26 25351.160423/2021-61 / 7793721 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921043211 -----
TRANSPORTADORA FENNIX BRASIL EIRELI / 28.525.868/0001-24 25351.224893/2021-61 / 8220247 862
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1115160214 -----
----- KEILEANE BEZERRA DA SILVA FARMACIA / 40.613.808/0001-69 25351.200013/2021-61 /

7793081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038363218 -----
----- OXINETRIA GASES E EQUIPAMENTOS EIRELI / 38.713.313/0001-60 25351.193998/2021-61 -----
1252205 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1019663219 ----- MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO LTDA / 37.787.749/0001-30 25351.210897/2021-61 / 8220048 861 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1067999213 ----- Drogaria
Catarimed Ltda / 85.315.125/0002-44 25351.211227/2021-62 / 7793414 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068816211 ----- M DE JESUS SILVA - ME /
11.275.734/0001-08 25351.210921/2021-62 / 8219864 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1068029218 ----- Marcos Cattani de Medeira
Ltda. / 40.368.897/0001-25 25351.225600/2021-62 / 7794350 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116838212 ----- FARMACIA E DROGARIA BLOEMER LTDA /
39.471.473/0001-02 25351.160430/2021-63 / 7793631 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0921064214 ----- GMF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
40.418.690/0001-18 25351.225583/2021-63 / 7794224 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1116772216 ----- MIZZA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI -
ME / 09.103.344/0001-09 25351.177117/2021-64 / 8219621 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - IMPORTADORA / 0967834210 ----- MVM DA SILVA - EIRELLI /
03.709.337/0001-60 25351.198971/2021-64 / 1252300 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035085216 -----
----- T S MENDES LIMNA LTDA / 37.684.293/0001-83 25351.211234/2021-64 / 7793459 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068853216 ----- CELIDONIO E
OLIVO FARMACIA LTDA / 30.870.888/0011-56 25351.205692/2021-64 / 7793172 733 - AFE - CONCESSÃO
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052759211 ----- BRPROBE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS LTDA. / 19.251.315/0001-30 25351.188747/2021-64 / 8219708 861 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1004034211 ----- DROGARIA
PREÇO BAIXO LTDA / 40.811.038/0001-69 25351.232619/2021-65 / 7794744 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134569211 ----- FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI
S.A / 79.430.682/0390-96 25351.220874/2021-65 / 7793830 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1100647211 ----- DROGARIA MOTTA FILHOS LTDA /
40.045.042/0001-63 25351.194342/2021-65 / 8219756 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - VAREJISTA / 1020030216 ----- DROGA SOUZA MACEDO LTDA /
38.144.110/0001-08 25351.220955/2021-65 / 7794025 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1101081219 ----- A. C. A. TORRESILHA E. DA SILVA-DROGARIA
/ 04.557.687/0002-00 25351.138307/2021-66 / 7794346 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0854390219 ----- UYANNE VALESKA PINHO LOPES /
39.793.564/0001-64 25351.121331/2021-66 / 7794091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0805005218 ----- MARTE HOSPITALAR LTDA /
38.613.317/0001-76 25351.205195/2021-66 / 1252392 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051652219 -----
----- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI /
37.141.903/0001-00 25351.177269/2021-67 / 4031301 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968005217 -----
----- DROGARIA DFELIPE LTDA / 40.516.584/0001-77 25351.220962/2021-67 / 7793891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101103213 -----
DROGARIA FARMA CENTRO LTDA ME / 40.658.250/0001-38 25351.211259/2021-68 / 7793598 733 - AFE
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068904214 ----- R&J Farmácia
e Drogaria Ltda / 37.827.770/0001-12 25351.104096/2021-68 / 7794286 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1075588218 ----- PORTARE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69
25351.725114/2020-69 / 3102481 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2455075206 ----- M A
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.883.898/0001-29
25351.188634/2021-69 / 3102281 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003907211 ----- DIEGO ARMINDO

LUEDKE LTDA / 37.195.592/0001-54 25351.177195/2021-69 / 3102264 712 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0967923211
SARA SOARES CABRAL ALVARES / 39.987.871/0001-16 25351.21117/2021-69 / 8220226 840 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1070692212 ----- srvc
empreendimento farmaceutico / 39.361.786/0001-08 25351.200006/2021-69 / 7793047 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038343213 ----- HELDER
WALNER SILVA NASCIMENTO / 35.215.549/0001-88 25351.220384/2021-69 / 8220187 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099873215 -----
-- ANGIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.839.459/0001-93 25351.075783/2021-69 /
1252682 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
1138969214 ----- PARKER MEDICAL - COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE
PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 37.953.291/0001-42 25351.483941/2020-70 /
8220079 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4079517203 -----
----- STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP / 17.932.436/0001-11
25351.171667/2021-70 / 4031272 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952116219 ----- APOTEK
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35
25351.198786/2021-70 / 4031406 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034886215 ----- O C
LOBO ME / 10.412.835/0001-02 25351.200004/2021-70 / 7793020 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038337219 ----- S R DE ARAUJO LTDA /
40.665.289/0001-82 25351.220978/2021-70 / 7794133 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1101150215 ----- 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM
PARAIBA LTDA / 04.168.271/0001-01 25351.821259/2021-71 / 4031346 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091641217
----- FARMA + TRABALHADOR LTDA / 40.144.843/0001-86
25351.160414/2021-71 / 7793809 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921016214 ----
----- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PINHEIRO LTDA / 31.794.000/0002-15
25351.211264/2021-71 / 7793658 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068920216 ----
----- LGM FARMACIAS LTDA / 40.951.390/0001-08 25351.160421/2021-72 /
7793749 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921037217 -----
----- drogaria cobuci barra ltda / 39.732.703/0001-40 25351.211225/2021-73 / 7793399 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068795215 ----- Bruna
Figueiredo Drogaria e Perfumaria LTDA / 36.956.567/0001-83 25351.225609/2021-73 / 7794471 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116865210 ----- JESUS
FARMA LTDA / 40.809.893/0001-35 25351.225581/2021-74 / 7794207 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116765213 ----- F R L DE MELO DROGARIAS
EPP / 39.541.237/0001-15 25351.205690/2021-75 / 7793155 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1052753212 ----- FARMACIA E DROGARIA ALVES LTDA /
28.857.581/0001-00 25351.232617/2021-76 / 7794727 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1134563212 ----- T S CARVALHO FARMACIA /
37.779.703/0002-50 25351.205725/2021-76 / 7793354 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1052873213 ----- FÁBIO SOARES DA SILVEIRA & CIA LTDA /
09.374.066/0004-69 25351.220953/2021-76 / 7794008 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 1101075214 ----- RODOLFO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO -
FARMÁCIA / 41.221.309/0001-99 25351.225599/2021-76 / 7794332 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116835218 ----- RTL RODOMIGLIO
TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 21.435.539/0001-43 25351.617189/2020-77 / 3102278 737 -
AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
2120640206 ----- Termo Health Tecnologia Ltda / 34.853.957/0001-00
25351.874001/2021-77 / 8219591 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE /
0191443212 ----- PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA /
38.258.063/0001-15 25351.198987/2021-77 / 8219878 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA

12/04/2021

RESOLUÇÃO RE Nº 1.313, DE 31 DE Março DE 2021 - RESOLUÇÃO RE Nº 1.313, DE 31 DE Março DE 2021 - DOU - Imprensa

folha nº 282

Processo nº 702-100-2022

CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068055219 ----- GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 40.630.770/0001-32 25351.198779/2021-78 / 1252253 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034879219 ----- ALVARO DE MOURA BITENCOURT Ltda / 01.081.680/0001-88 25351.220960/2021-78 / 7793874 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101097215 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2669-33 25351.211257/2021-79 / 7793553 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068898216 ----- SALGADO E CAMPOS LTDA. / 18.338.132/0003-55 25351.683146/2020-80 / 7794423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465813203 ----- DIEGO SANTOS MENDES / 23.311.690/0001-03 25351.211255/2021-80 / 7793540 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068894213 ----- FAMARCIA SANTO EXPEDITO LTDA / 36.198.530/0001-33 25351.225639/2021-80 / 7794559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116971211 ----- SAUBER MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 34.639.324/0001-96 25351.515140/2020-81 / 4031653 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143652200 ----- MP MARTINS COSMETICOS EIRELI / 00.860.198/0001-83 25351.188398/2021-81 / 4031580 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003609210 ----- FRIOZEM LOGISTICA LTDA / 03.639.682/0001-75 25351.205233/2021-81 / 1252418 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051693217 ----- FARMACIA DOSE INDICADA LTDA / 05.230.012/0002-07 25351.200002/2021-81 / 7793016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038331210 ----- SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR / 39.822.876/0001-59 25351.210886/2021-81 / 8220034 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1067988211 ----- MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 37.119.089/0001-10 25351.188694/2021-81 / 8219665 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003980210 ----- L. C. S. SIMAO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 27.833.410/0001-70 25351.220976/2021-81 / 7794120 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101144211 ----- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205240/2021-82 / 8219969 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051700213 ----- TARGG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 35.913.349/0001-07 25351.159702/2021-82 / 4031315 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919684211 ----- I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05 25351.034330/2021-82 / 4031619 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1071522213 ----- ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177297/2021-84 / 3102247 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968037216 ----- FABRICIO KENJI MIYAZAKI / 39.527.140/0001-58 25351.211223/2021-84 / 7793385 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068786216 ----- sissyfarma drogaria e perfumaria ltda / 30.441.790/0001-01 25351.232608/2021-85 / 7794636 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134535217 ----- arco diagnostica comércio e representações eireli / 32.255.707/0001-35 25351.194099/2021-85 / 8219739 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019767219 ----- COMERCIAL FARMACÊUTICO MACHADO LTDA / 39.644.669/0001-51 25351.205716/2021-85 / 7793250 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052846216 ----- PAULO HENRIQUE CORDEIRO / 40.328.991/0001-50 25351.211230/2021-86 / 7793445 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068846213 ----- M. J. DA SILVA E P. R. PACHECO LTDA / 40.883.240/0001-04 25351.205699/2021-86 / 7793215 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052811213 ----- M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.883.898/0001-29 25351.188616/2021-87 / 1252180 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

(SOMENTE MATRIZ) / 1003887210 ----- PHARMA LIS LTDA
39.556.984/0001-27 25351.232615/2021-87 / 7794700 733 - AFE - CONCESSÃO - DROGARIAS / 1134557218 ----- M Z MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
/ 39.612.473/0001-85 25351.205219/2021-87 / 8219955 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1051677211 ----- Drogaria Colonia Ltda /
39.488.646/0001-03 25351.205723/2021-87 / 7793337 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052867219 ----- M. DO P. S. B. PANDOLFO /
02.386.828/0001-55 25351.225597/2021-87 / 7794301 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116828215 ----- VALDOSE FILLING PACK BRASIL EIRELI - ME
/ 23.513.681/0001-97 25351.862184/2021-88 / 4031332 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0173559212 -----
----- O. A. LIMA / 08.309.283/0001-60 25351.211248/2021-88 / 7793480 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068875217 ----- CALL MEDICAL
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37 25351.210861/2021-88 / 4031501 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067962212 ----- TR FARMA
LTDA / 40.703.911/0001-08 25351.204977/2021-88 / 7793111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1051024219 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS
GLOBO LTDA / 63.503.007/0167-35 25351.232622/2021-89 / 7794775 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134578211 ----- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS
MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205145/2021-89 / 8219938 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051584213 -----
- PRIME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILAR LTDA / 07.848.599/0001-67 25351.220373/2021-89 / 4031605 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099862213 -----
----- DROGARIA LOPES EIRELI / 37.995.320/0001-39 25351.220969/2021-89 / 7793951 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101122210 -----
DROGARIA E PERFUMARIA POTENCIAL FARMA LTDA / 39.504.043/0001-40 25351.125549/2021-90 / 7794329 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819041211 -----
----- ARAUJO FERNANDES REVENDEDORA LTDA / 33.617.360/0001-96 25351.171737/2021-90 / 8219543 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952196212 -----
----- MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 37.890.257/0001-76 25351.232620/2021-90 / 7794758 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134572211 ----
----- DROGARIA DROGA MEL LTDA / 39.998.502/0001-99 25351.220967/2021-90 / 7793934 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101116215 -----
----- L.F. DE SOUZA EIRELI / 07.401.114/0001-92 25351.188396/2021-91 / 1252603 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 1003607217 ----- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA /
62.314.844/0001-64 25351.224908/2021-91 / 8220251 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1115214217 ----- FROES FARMA
MEDICAMENTOS LTDA / 39.769.363/0001-21 25351.211253/2021-91 / 7793522 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068888219 ----- FARMA WASHINGTON
ADRIANO EIRELI / 31.924.554/0001-09 25351.220974/2021-91 / 7794102 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101138216 ----- DROGARIA SAO PAULO S.A. /
61.412.110/1087-89 25351.225637/2021-91 / 7794531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116965216 ----- VARELA DA ROSA E RODRIGUES COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0011-91 25351.705862/2019-91 / 7696427 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1119906217 -----
MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177224/2021-92 / 1252131 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967957214 -----
ALQUILIFE PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 19.793.941/0005-81 25351.211260/2021-92 / 7793627 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068907219 ----
----- VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. / 05.996.122/0009-50 25351.210884/2021-92 / 8220021 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

TRANSPORTADORA / 1067985212 ----- NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63 25351.220766/2021-92 / 4031576 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100314211 ----- FARMACIA MAIS VIDA EIRELI / 37.916.291/0001-72 25351.225644/2021-92 / 7794605 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116986219 ----- PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / 26.939.880/0001-50 25351.491117/2020-93 / 3102523 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094798200 ----- CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 39.324.410/0001-23 25351.171751/2021-93 / 8219561 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952210215 ----- SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA / 10.941.502/0001-70 25351.194298/2021-93 / 1252219 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019982217 ----- KORUM MEDICAL LTDA / 37.603.732/0001-86 25351.194379/2021-93 / 8219760 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1020074213 ----- MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.220396/2021-93 / 1252561 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099886210 ----- DROGARIA & FARMACIA SAO MIGUEL EIRELI / 40.752.322/0001-01 25351.160428/2021-94 / 7793675 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921058210 ----- ALVO HIGIENIZAÇÃO LTDA / 29.496.150/0001-10 25351.205337/2021-95 / 3102429 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051808219 ----- Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda / 19.142.596/0001-92 25351.188734/2021-95 / 8219682 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004021216 ----- ANA ANGELICA MACEDO SOUSA 17001862568 / 36.852.177/0001-63 25351.024175/2021-96 / 4031423 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1108063217 ----- M. N. S. COSTA XAVIER LTDA / 07.683.269/0001-69 25351.211239/2021-97 / 7793462 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068861217 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0165-73 25351.232613/2021-98 / 7794684 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134550211 ----- Drogarias New Pharma Eireli / 32.179.516/0001-31 25351.205721/2021-98 / 7793310 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052861210 ----- HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43 25351.220445/2021-98 / 1252530 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099942217 ----- Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80 25351.205513/2021-99 / 8219990 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1052024211 ----- TRANSPORTADORA FENNIX BRASIL EIRELI / 28.525.868/0001-24 25351.243016/2021-99 / 4031640 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163893218

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2021 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 164

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

Folha nº 285
Processo nº 960-2022
Rubrica

RESOLUÇÃO RE Nº 2.190, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JP TESTI TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 37.894.471/0001-09

25351.508495/2021-02 / 1256120

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1962868214

SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 61.068.755/0006-27

25351.451749/2021-03 / 1255718

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1795913215

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33

25351.508551/2021-09 / 1256133

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1962936210

CM Hospitalar S.A / 12.420.164/0015-52

25351.524252/2021-11 / 1256286

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013603215

MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 38.114.394/0001-81

25351.503292/2021-11 / 1256008

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947417215

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57

25351.536394/2021-13 / 1256346

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2047414211

A PHARMACEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 30.467.035/0001-04

Folha nº 286

25351.503720/2021-14 / 1256025

Processo nº 000-3022
Rubrica

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1948905216

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76

25351.508623/2021-18 / 1256207

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1963016211

AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.584.023/0001-09

25351.520240/2021-18 / 1256272

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999311213

POLIANA P. DELFINO FARMACIA LTDA / 22.518.507/0001-74

25351.520466/2021-19 / 1256102

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2000414211

HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94

25351.530690/2021-19 / 1256394

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2031228218

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54

25351.503300/2021-20 / 1256042

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947426214

PHARMASIG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
17.755.014/0001-18

25351.225044/2021-24 / 1256241

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115392212

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88

25351.503210/2021-39 / 1255996

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA /

36.099.392/0001-35

Folha nº 237

Processo nº 000-2022

Rubrica

25351.497000/2021-52 / 1256017

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1931546215

JAQUELINE I D MUROSAKI ME / 03.391.114/0001-06

25351.520467/2021-55 / 1256116

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2000417216

Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32

25351.503337/2021-58 / 1256073

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947467212

FERNANDA DAMASCENO LIMA / 30.545.120/0001-35

25351.524357/2021-62 / 1256329

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013807210

DODS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.742/0001-23

25351.475046/2021-62 / 1256151

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2001045212

AMBAR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.075.419/0001-27

25351.509166/2021-71 / 1256091

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1964585216

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA /
40.256.200/0001-24

25351.519947/2021-73 / 1256301

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1998965210

FMX IMPORTADORA EXPRESS LTDA / 12.811.812/0001-04

25351.524404/2021-78 / 1256350

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013857217

ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA /
37.912.770/0001-10

25351.499280/2021-85 / 1255948

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1936301211

Folha nº 288
Processo nº 068-2022
Rubrica

SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E
FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15

25351.508680/2021-99 / 1256195

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1963075218

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.524295/2021-99 / 1256290

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013732210

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

Folha nº 289
Processo nº 060-2022
Rubrica

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8027418620

Data Validade: 24/05/2022

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº 8027418620, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 726511.5

Inscrição Mercantil: 668.112-3

Responsável Técnico: ANDERSON DA SILVA BARBOZA, CPF - 034.576.344-08, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 5013

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano, inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme as Portarias SVS/MS 344/98 e 6/99.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

Folha nº 290

Processo nº 060-2022

Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO

Processo nº: 8023152822

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, **CONCEDE** a presente **DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO**, processo nº **8023152822**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendimento

Nome/Razão APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 726511.5

Inscrição Mercantil: 668.112-3

Saliente-se que esta declaração deve ser autenticada/validada através do selo ou link descrito abaixo, ficando a declarada obrigada a acompanhar o trâmite do *supra* referido processo de obtenção de sua Licença Sanitária(RENOVAÇÃO), velando pelo cumprimento das exigências que surjam para a consecução de tal fim, sob pena de incorrer em infração sanitária nos termos de legislação pertinente.

Data de solicitação: 09/03/2022



Para verificar a autenticidade/validade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

Folha nº 291
Processo nº 060-2022
Rubrica

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.099.392/0001-35**Razão Social:** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MED E MAT HOSP L**Endereço:** AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208 CXPST D / IPUTINGA / RECIFE
/ PE / 50800-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022**Certificação Número:** 2022062802021006268086

Informação obtida em 28/06/2022 10:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

Forma nº 292

Processo nº 060-2022

Rubrica *[assinatura]*

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002457104-09

Data de Emissão: 19/04/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI N. 208, IPUTINGA, RECIFE - PE, CEP: 50800010
CNPJ: 36.099.392/0001-35

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

TERMO DE ABERTURA

Contém este Conjunto de Formulários, 0007 (sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 0001 ao número 0007 e servirá de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O Exercício Encerrado em 31/12/2021.

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST
Bairro: IPUTINGA
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 50.800-010
Registro na Junta (NIRE): 26.2.0253815-1
Data do Registro: 22/01/2020
Inscrição Estadual: 0871352-99
C.N.P.J./C.P.F.: 36.099.392/0001-35
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 132.495.924-50
RG: 8321856 SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CNC PE:012185/O-0 UF: PE
CPF: 525.418.094-49
RG: 3.404.666

26/02/2022

Certifico o Registro em 26/02/2022

Arquivamento 20229682676 de 26/02/2022 Protocolo 229682676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151

Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314484780092340

JUCEPE

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contabilidade

Balanço Patrimonial

CNPJ: 38.099.392/0001-35
NIRE nº 26.20253815-1 de 22/01/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

ATIVO	84.878,35
ATIVO CIRCULANTE	84.878,35
DISPONÍVEL	1.987,58
CAIXA	1.820,00
Caixa Geral	1.820,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00
Banco Itaú	10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	157,58
APLIC. BANCO ITAÚ	157,58
CONTAS A RECEBER	3.974,25
CLIENTES	199,00
(-) DEPOSITO A IDENTIFICAR	199,00
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS	3.775,25
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS	3.775,25
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	78.916,52
DESPESAS A APROPRIAR	78.916,52
DESPESAS ANTECIPADAS	78.916,52
TOTAL DO ATIVO	84.878,35

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 14 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial de PE sob nº 22971736 EM 22/02/2022.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA PONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50
RG: 8321656 SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UF-PE
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.665

Registro de Imposto de Renda
Unidade: 1
CPF: 529.418.094-49

26/02/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 26/02/2022

Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151

Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314484780092340

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PÁGINA: 0003

Contabilidade

Balanco Patrimonial

Data: 11/02/2022
Hora: 15:08:03CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE n° 26202538151 de 22/01/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

PASSIVO	84.878,35
PASSIVO CIRCULANTE	4.263,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.156,06
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.994,45
Salários a Pagar	2.994,45
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.161,63
FGTS A PAGAR	1.017,98
INSS A RECOLHER	144,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	107,03
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	107,03
IRRF S/ SALÁRIO E PRO-LAB CÔD 9561	107,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	53.110,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	53.110,00
CONTAS A PAGAR	53.110,00
EMPRESTIMO DE SOCIOS	53.110,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.595,24
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00
CAPITAL REALIZADO	100.000,00
RESULTADO ACUMULADO	-72.494,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-72.494,76
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-72.494,76
TOTAL DO PASSIVO	84.878,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 84.878,35 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas n° 14 do Livro Diário n° 03, registrado na Junta Comercial de PE sob n° 229717136 em 22/02/2022.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021,

FELIPE LONGA DA FONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50
RG: 6321656 SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UF: PE
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.865

Rogerio Jose Oliveira Braga
Contador (C) - 012166/O-0
CPF: 529.418.094-49

26/02/2022

JUICEPE

Certifico o Registro em 26/02/2022

Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151

Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314484780092340



DRE

Data: 11/02/2022
Hora: 16:02:21

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE nº 26.20253815-1 de 22/01/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº15 do Livro Diário nº03, registrado na Junta Comercial de PE sob nº 229717135 Em 22/02/2022.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.495.934-50
RG: 8321656 SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UF: PE
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.895

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.895

26/02/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314484780092340



APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Sage Contabilidade

Página: 0005
Data: 11/02/2022
Hora: 11:57:13

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE nº 26.20253815-1 de 22/01/2020
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - APOTEK DISTR. DE MED. E MAT HOSP LTDA - 36.099.392/0001-35

Notas Explicativas Gerais

0001 - DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário de Abertura nº 01.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

0002 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa APOTEK DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA é uma Empresa de responsabilidade LTDA Unipessoal, e tem como objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.
A Empresa está sediada à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 CXPET D, no Bairro Da Iguaçu, Cidade do Recife - PE CEP 50.900-010.

0003 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis serão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a interpretação Técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 1.418/12, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

0004 - BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes a caixa são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto e longo prazo.

4.2 CONTAS A RECEBER

Representam vendas a prazo efetuadas pela Sociedade.

4.3 ESTOQUE

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

4.4 IMOBILIZADO

O custo do imobilizado inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.
A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear.

4.5 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.6 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Assinado digitalmente por: 1224953450-FELIPE LONGA DA FONTE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4ajxiYm0C_Xh0EzVt0Mc9echave2=biVhK0cZKwG0K0iAFdLw

26/02/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chanceia 314484780092340

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Sage Contabilidade

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE nº 26.2.0253815-1 de 22/01/2020

Consolidação: Empresa

Notas Explicativas

Folha nº 298
Processo nº 860-2022
Rubrica

Página: 0006
Data: 11/05/2021
Hora: 11:57:13

Mês/Ano: 12/2021

4.7 IMPOSTOS

A Tributação é definida pela Lei Complementar 123/2006 que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante um único documento de arrecadação (DAS) de forma unificada conforme art. 13 da mesma Lei, definindo todos os impostos e contribuições devidos nesse regime.

4.8 CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado em 27 de dezembro de 2021 é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) constituído por 100.000 (cem mil) quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. Conforme registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE: 26.2.0253815-1.

4.9 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº16 e 17 do Livro Diário nº03, registrado na junta Comercial de PE sob nº 229717136 em 22/02/2022.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8321656 SSP-PE
CPF 122.495.934-50

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UF: PE
RG: 3.404.655 PE
CPF: 529.418.024-49

Rogério José Oliveira Braga
Contador O-0 - 12166/O-0
CPF: 529.418.024-49

PROCESSADO POR APOTEK DIST MED MAT HOSP LTDA

26/02/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 26/02/2022

Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151

Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314484780092340

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3MOC_XhOEZYU0Wcg&chave2=divYHk0tZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este conjunto de Formulários, 07 (sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 0001 ao número 0007 e servirá de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O Exercício Encerrado em 31/12/2021.

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST
Bairro: IPUTINGA
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 50.800-010
Registro na Junta (NIRE): 26.2.0253815-1
Data do Registro: 22/01/2020
Inscrição Estadual: 0871352-99
C.N.P.J./C.P.F.: 36.099.392/0001-35
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50
RG: 8321658 SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UF-PE
CPF: 629.418.094-49
RG: 3.404.665

26/02/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314484780092340



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	229662676 - 23/02/2022
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202538151
CNPJ 36.099.392/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2022
SOB N: 20229662676

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 12249593450 - FELIPE LONGA DA FONTE - Assinado em 23/02/2022 às 13:12:42

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

26/02/2022

Recife (PE), 28 de Fevereiro de 2022

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sr(a) Pregoeiro(a):

Folha nº 301
Processo nº 060-2022
Rubrica

Empresa: APOTEK DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA

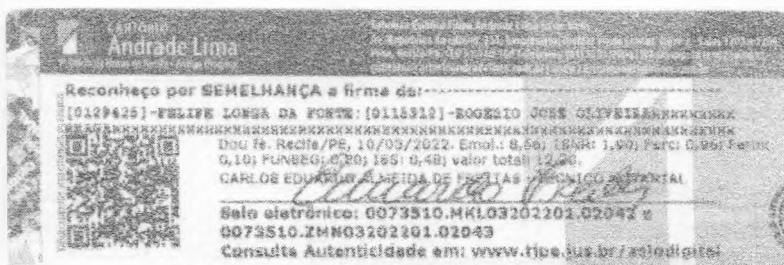
Cálculo dos Índice de Liquidez no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=>	$\frac{R\$84.878,35}{R\$4.263,11} = 19,91$
LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	=>	$\frac{R\$84.878,35}{R\$57.373,11} = 1,48$
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	=>	$\frac{R\$84.878,35}{R\$57.373,11} = 1,48$
ET =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	=>	$\frac{R\$57.373,11}{R\$84.878,35} = 0,68$
LRP =	$\frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante})}{\text{Patrimonio Liquido}}$	=>	$\frac{R\$80.615,24}{R\$27.505,24} = 2,93$
LI =	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$	=>	$\frac{R\$1.987,58}{R\$4.263,11} = 0,47$
ECG =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$	=>	$\frac{R\$4.263,11}{R\$84.878,35} = 0,05$

Atenciosamente,

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8321656 SSP-PE
CPF 122.495.934-50

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
RG: 3.404.555
CRC PE-012166/O-0
CPF: 529.418.094-49





Folha nº 302
Processo nº 060-2022
Rubrica

TJPE
Justiça
e Cidadania
Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da **Comarca de Recife**, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, não encontrei **DISTRIBUIDO** nenhum processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial**, em face de: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 36.099.392/0001-35.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 01 de julho de 2022, Por Miryam Neves Falcão

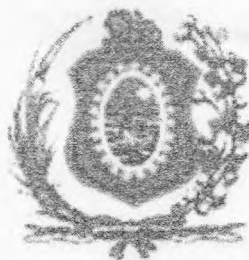
DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: Miryam Neves Falcão:1839772
SERVIDOR - Informação
em 01/07/2022 às 09:42N/S Cert.: 84691643675623344646844058436822730468
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
H5.UE.65.N0.40



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 01/07/2022 11h27min

Data de Validade: 31/07/2022

Nº da Certidão: 01146980/2022

Nº da Autenticidade: 9X.0P.FE.RC.QS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.099.392/0001-35

Inscrição Estadual: 87135299

Endereço Residencial:

AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTE, 208

Compl: SALA D

Bairro: IPUTINGA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

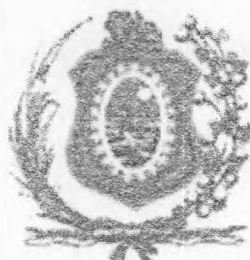
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico de Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

Folha nº 304
Processo nº 060-2022
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/07/2022 11h28min

Data de Validade: 31/07/2022

Nº da Certidão: 01146992/2022

Nº da Autenticidade: WM.CE.ON.3A.NF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 36.099.392/0001-35

Inscrição Estadual: 87135299

Endereço Residencial:

AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTE, 208

Compl: SALA D

Bairro: IPUTINGA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha nº 305
Processo nº 060-2022
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
36.099.392/0001-35

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.UANL.YVQJ.9NV4.EJ4G.ZL85**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 306
Processo nº 060-2022
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:23 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: DEF5.3A61.8E92.5DA2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa
Débitos Fiscais**

Folha nº 307
Processo nº 060-2022
Rubrica

1. Denominação Social/Nome

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT

2. CMC

668.112-3

3. Endereço

AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 :SALA D
BAIRRO IPUTINGA, CEP 50800-010, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

36.099.392/0001-35

5. Atividade Econômica

4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

869.0772.8314

10. Expedida em

Recife, 28 de JUNHO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

21 de JUNHO de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 308
Processo nº 060-2022
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Certidão nº: 15185142/2022
Expedição: 12/05/2022, às 11:48:30
Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho.

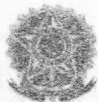
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.099.392/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2020
NOME EMPRESARIAL APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOTEK LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI	NÚMERO 206	COMPLEMENTO SALA D
CEP 50.800-010	BAIRRO/DISTRITO IPATINGA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@APOTEKDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (81) 3037-3154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 09:34:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº 310
Processo nº 060-2022
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NOME EMPRESARIAL: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FELIPE LONGA DA FONTE
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/04/2022 às 09:35 (data e hora de Brasília).

Recife/PE

segunda-feira, julho 04, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO: 060/2022
ABERTURA: 05/07/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço Comercial: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, - CXPST - Sala D, CEP 50.800-010, Iputinga
Município: Recife U.F.: PE Inscrição Estadual nº 0871352-99 Inscrição Municipal nº 668.112-3

DADOS BANCARIOS:

AGENCIA: 3433-9 CONTA: 7048-3 BANCO DO BRASIL

CONTATOS:

FONE: (81) 9618-2027
E-MAIL: licitacao@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL: distribuidoraapotek@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA PEDIDOS: pedidos@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA ATAS E CONTRATOS: contratos@apotekdistribuidora.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: FELIPE LONGA DA FONTE
RG: 8.321.656-SDS/PE
CPF: 122.495.934-50
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO



APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO: 060/2022
ABERTURA: 05/07/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

* A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST - SALA D - Iputinga - Recife/PE - CEP: 50.800-010; através do seu representante legal infra abaixo assinado:

* DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar 147/2014, que: Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

* Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

* Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

* Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

* Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

* Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

* DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



Recife/PE

segunda-feira, julho 04, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO: 060/2022
ABERTURA: 05/07/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Longa da Fonte, portador da Carteira de Identidade no 8.321.656 SDS/PE e do CPF no 122.495.934-50, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.



APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.099.392/0001-35

FELIPE LONGA DA FONTE

RG nº 8.321.656-SDS/PE

CPF nº 122.495.934-50

SÓCIO ADMINISTRADOR



Recife/PE

segunda-feira, julho 04, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA
PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022
PROCESSO: 060/2022
ABERTURA: 05/07/2022
HORA: 08:00
A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

a) Se enquadra como () **MICROEMPRESA-ME** ou (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**;

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;

c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Felipe Longa da Ponte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA PONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



Recife/PE

segunda-feira, julho 04, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO: 060/2022
ABERTURA: 05/07/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Longa da Fonte, portador da Carteira de Identidade no 8.321.656 SDS/PE e do CPF no 122.495.934-50, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

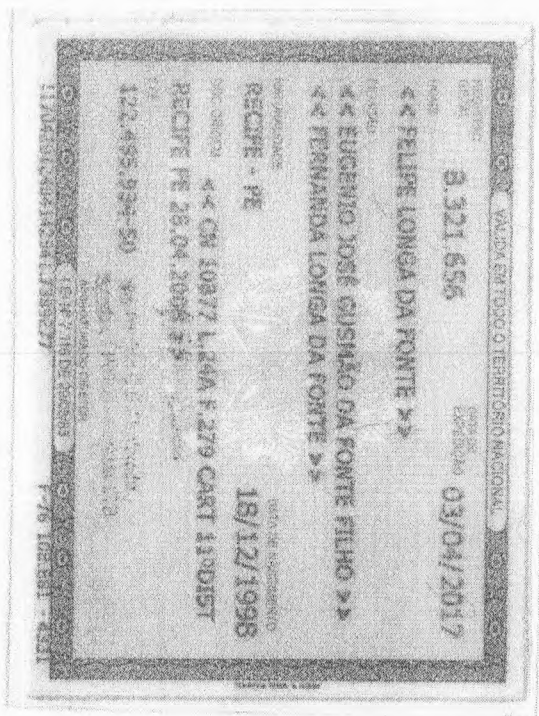
() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.



APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

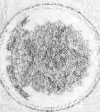


Folha nº 316
 Processo nº 060 - 2022
 Subscrito



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81360504219321461313-1
 Data: 05/04/2021 10:56:02
 Valor Total do Ator: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AL693757-JB8H:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Euríbio Passos - 1145
 Bairro Ipiranga, João Pessoa - PB
 (83) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilma Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/04/2021 11:45:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81360504219321461313-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fe235bee249ebc9da46e0b1a1f4056271b3c6c350fec6b9f65ad8e85e245f33f8426e
a2897becd89515f19117a51c49f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 318
Processo nº 060-2022
Subscrição

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.099.392/0001-35
Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO

Endereço:

AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - SALA D - IPUTINGA - Recife /
Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/06/2022 11:11

1 de 1



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 14/06/2024

Protocolo nº: 2110010122807

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pernambuco (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: APOTEX LTDA

CPF/CNPJ: 36.099.382/0001-35

Atividade Econômica Principal: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, nº 208, CXPSID - CEP: 50.600-010

Bairro: IFUTINGA

Área: 11,70 m²

Município: RECIFE - PE

Risco: COMERCIAL

Tipo de Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

Visitado por: 2º SGT CRISTIANO ALVES DA SILVA

Deferido por: MAJ FLÁVIO ANDRÉ CYSNEIROS CALADO

Chefe do CAT / RMR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: f68491d046ccfceb

Atenção:

- A autenticação deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.

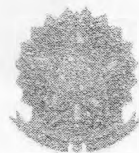
Este documento foi emitido em 10/02/2022, às 15:45:13, pelo sistema de emissão de documentos.

Emitido via Web, posição em 10/02/2022

Folha nº 319

Processo nº 060-2022

Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

Folha nº 320
Processo nº 060-2022
Rubrica

CERTIDÃO Nº 00061/2022

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, Autarquia Federal, criado pela lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação protocolada sob o nº 7940/22 em 10 de maio de 2022, certifica para fins de direito que a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. HOSP. LTDA**, inscrita neste CRF-PE sob o nº 18051, localizada à R. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208 – IPUTINGA – RECIFE – PE, tem como responsável técnico(a) o(a) Dr.(a) **ANDERSON DA SILVA BARBOZA**, inscrito(a) neste CRF/PE sob nº 005013, ambos encontram-se quites com a tesouraria deste Regional até o presente momento. O (A) farmacêutico(a) não responde a processos éticos disciplinares de qualquer natureza, estando apto(a) ao exercício das atividades de sua competência profissional até a presente data. Esta certidão tem validade de 60 dias, expedida em 10 de maio de 2022.


Dra. Haydee Vitor Alves de Menezes
Coordenadora de Fiscalização
(CRF/PE 01692)



Ata nº 321
Processo nº 900-2022
Subscrição

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO..... : PE-012166/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.418.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 12/05/2022 as 14:02:34.

Válido até: 10/08/2022.

Código de Controle: 471250.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Folha nº 322
Processo nº 000-2022
Rubrica *[assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 529.418.084-49	RG 3.404.985 - PE	Emissão 10/09/2000
-----------------------	----------------------	-----------------------

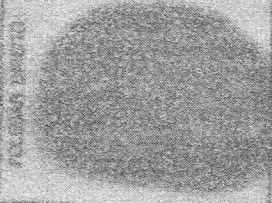
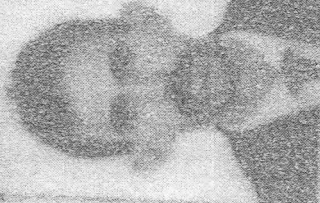
Título
CACHIMÉL EM DEFESA DO COMÉRCIO

Título Especificado por (ou Dom. Prisioneiro)
INVESTIGAR O CATEQUETA DE PERMANECER

Este documento tem a validade como documento de identificação nos termos do artigo 18 da D.L. 3.295
de 27/09/65 e artigo 1º da L. 7.209 de 27/06/76

[Assinatura]

COMISSÃO DE DEFESA DO COMÉRCIO



Folha nº 323
Processo nº 960-2022
Brica

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		
CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO PE-0121680-0	
NOME ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA		
FILIACAO JOAC BRAGA E SILVA SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA		
EXERCICIO 17/01/1970	ENDEREÇO BRAGA BRAGA	NATURALIDADE BRAGA PE
CAPACIDADE 200000004	ASSINATURA 	

Folha nº 324
 Processo nº 000-2022
 Rubrica [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME
 DR. ANDERSON DA SILVA BARBOZA

CATEGORIA PROFISSIONAL
 FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
 12/09/1988

DATA DE CONCLUSÃO
 08/03/2013

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

ASSINATURA DO TITULAR


CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO
 ACERTE UBS BARBOZA DE SANTANA
 FÉLIX PÉREZ DA SILVA BARBOZA

DATA DE EMISSÃO
 28/03/2022

CPF
 024.578.544-04

SEÇÃO
 0074

DATA DE EXPIRAÇÃO
 28/03/2024

LOCAL
 BRASIL

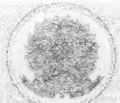
BRASILIA
 PRESIDENTE DO CRF / PE

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.306/75.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. Consulte o Documento em: <https://secedigital.tpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1262311082032>
 257



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 126231108203299618257-1
 Data: 11/06/2020 15:18:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC30131-88UD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Folha nº 325
 Processo nº 060-2022
 Rubrica [assinatura]

obrigado a usá-lo, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Maneje no seu novo equipamento os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada, para evitar o mesmo diagnóstico.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "velhos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua ferida.

Se você está é eletrificado, não se meta a fazer socorros de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amaldiçoe a sua sorte.

As máquinas não respondem a legítimas suas vontades e nem a suas mentes e ideias.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pelo desatendimento.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartões e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os socos, pulsores, gravatas e mangas compridas são fatores perigosos de seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre os guardados prontos para imprevistos nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que converter a ou inibir a.

Habitu-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e tenha a disposição da empresa um fogo extintor em seu local de trabalho. Você pode ser responsável de um dia para o outro.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 62816 Série 00047

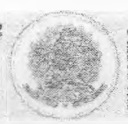
Anderson da Silva Barboza
 ASSINATURA DO PORTADOR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 126231106203299618257-2
 Data: 11/06/2020 15:18:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC30132-CX00;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Rubric



Folha nº 327
 Processo nº 060-2022
 Rubrica

16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Apotek dist. de med
2. com. varejo
 CNPJ/MF: 36.099.352/0001-35
 Rua: Próf. Joaquim Gonçalves nº 255
 Município: Recife Est. PE
 Esp. do estabelecimento: farmaceutico
 Cargo: farmaceutico
 CBO nº 36.099.352/0001-35
 Data admissão: 03 de fevereiro de 2020
 Registro nº 36.099.352/0001-35
 Remuneração especificada: R\$ 2.606,84 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 2º Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 Com. Dispensa CD nº Ass. do empregador ou a rogo c/test.

17

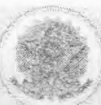
CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Apotek dist. de med
2. com. varejo
 CNPJ/MF: 36.099.352/0001-35
 Rua: Próf. Joaquim Gonçalves nº 255
 Município: Recife Est. PE
 Esp. do estabelecimento: farmaceutico
 Cargo: farmaceutico
 CBO nº 36.099.352/0001-35
 Data admissão: 03 de fevereiro de 2020
 Registro nº 36.099.352/0001-35
 Remuneração especificada: R\$ 2.606,84 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. [Assinatura]
 1º Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 2º Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 Com. Dispensa CD nº Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://solodigital.ljpe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126231106203299618257>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 126231106203299618257-4
 Data: 11/06/2020 15:18:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC30134-VF14;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válio Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

13PB



Folha nº 328
Processo nº 000-2022
Rubrica

47

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, atestado do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O profissional da medicina
revelou a mãe o per-
centual de 15% de
salário como tempo de
mãe e 50% de aglório
a título de punção ag-
remial.

[Assinatura]
Apelid. Dist. De Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda. EPP
CNPJ: 36.089.392/0001-35

Contrato de prestação
prestado em 30 dias por den-
do na propriedade por
mãe do do que se
com o hospital no por-
quanto houve de entrega
em 410 de CUF

[Assinatura]
Apelid. Dist. De Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda. EPP
CNPJ: 36.089.392/0001-35



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126231106203299618257-5
Data: 11/06/2020 15:18:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC36T35-H26V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Eurico Pessoa - 1146
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(41) 3244-044 - cartorioazevedobastos@uol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Valder Azevedo Bastos
Tutor

[Assinatura]

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/12/2021 15:04:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

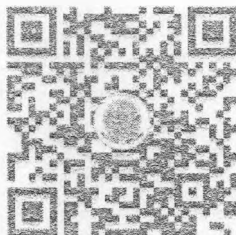
*Código de Autenticação Digital: 126231106203299618257-1 a 126231106203299618257-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b8724f65275537ee776184ed2902c2b82467fd72c144c5b57eb6f2137984b94c2b69b7bed57744f860dfdcf70194372f06d497659096949ed7c01894ba38694



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental

Folha nº 330

Processo nº 060-2022

Rubrica [assinatura]

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo nº: 8031749320

Data Validade: 28/03/2023

A Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental, **CONCEDE** a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)**, processo nº 8031749320, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 726511.5

Inscrição Mercantil: 668.112-3

Licenciamento de Atividade, Potencial Degradador: Médio, Porte: Pequeno.

2. Endereço Oficial

AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 CXPST D Iputinga Recife PE

3. Descrição do Empreendimento

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4. Condicionante(s) Geral(is)

1. É proibida a introdução direta de esgotos sanitários e outras águas residuais nas vias públicas e/ou em galerias pluviais; a introdução direta ou indireta de águas pluviais em canalizações de esgotos sanitários, conforme Parágrafo Único do artigo 31 da Lei Municipal 16.243/1996.

2. Manter o acondicionamento adequado dos produtos e resíduo B, conforme classificação da Resolução Conama 358/2005. O local de acondicionamento deve ser mantido abrigado da chuva, do sol, em piso impermeável. Colocar aviso de se tratar de produto PERIGOSO, para evitar que pessoas não treinadas mexam indevidamente nos resíduos.

3. Os resíduos (medicamentos vencidos, etc) devem ser segregados e acondicionados conforme seu tipo líquido ou sólido - conforme Resolução Conama 275/2001, RDC/Anvisa 306/2004 e Conama 358/2005, ou outras que a substituírem.

4. Deve-se obedecer ao disposto na RDC/Anvisa 306/2004 e na Resolução Conama 358/2005 sobre o descarte correto dos resíduos.

5. Manter o acondicionamento adequado dos resíduos D (lixo comum).

6. Adotar a separação de resíduos recicláveis (papel, plástico, etc), devendo destiná-los ao reaproveitamento ou à reciclagem, conforme objetivos e princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010).

7. Lâmpadas queimadas podem ser destinadas ao comerciante conforme logística reversa citada no art. 33 da Lei Federal 12.305/2010 ou à empresa habilitada com licença ambiental.

8. Não ultrapassar, nos limites da propriedade, os níveis de ruído permitidos pela Legislação Municipal (Lei 16.243/1996, art. 51 - Código de Meio Ambiente e Equilíbrio Ecológico do Recife).

9. Fica proibido o uso de equipamento de amplificação sonora (caixa de som, etc) sem a competente Licença para Utilização Sonora expedida por esta secretaria.

10. Todo serviço deverá ser executado dentro dos limites do estabelecimento, sendo proibido o uso das calçadas e vias públicas para tal fim.

5. Condicionante(s) Específica(s)

1. Apresentar, no prazo de 180 dias, laudo técnico da execução do sistema final de esgotamento sanitário composto por memória de cálculo e projeto (planta de locação e detalhes), acompanhado de ART do responsável técnico (na impossibilidade da ligação com a rede pública coletora de esgoto ou na inexistência de fossa séptica).
2. Apresentar, no prazo de 180 dias, os comprovantes do serviço de limpeza da fossa séptica, comprovantes do transporte e destinação do lodo coletado juntamente com as licenças ambientais das empresas prestadoras dos respectivos serviços (caso não seja possível a ligação do imóvel à rede pública coletora de esgotos e o empreendimento possua fossa séptica), até o dia 26/09/2020
3. Anexar quando solicitar a renovação desta Licença Operacional -LO-, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS -, atualizado e assinado por responsável técnico habilitado no órgão de Classe, conforme Resolução CONAMA 358/2005, até o dia 26/03/2023

6. Informação(ões) Complementar(es)

1. São consideradas infrações ambientais o disposto na Lei Municipal 18.211/2016.
2. Esta Licença, de caráter estritamente ambiental, não dispensa nem substitui outras certidões, licenças ou alvarás de qualquer natureza exigidos pelos demais órgãos competentes, em especial o Alvará de Localização e Funcionamento. Devendo o funcionamento da atividade estar de acordo com as especificações constantes nos documentos apresentados e demais exigências, do qual constitui motivo determinante.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

Folha nº 332
Processo nº 060-2022
Rubrica [assinatura]

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8027418620

Data Validade: 24/05/2022

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8027418620**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 726511.5

Inscrição Mercantil: 668.112-3

Responsável Técnico: ANDERSON DA SILVA BARBOZA, CPF - 034.576.344-08, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 5013

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano, inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme as Portarias SVS/MS 344/98 e 6/99.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

Folha nº 333
Processo nº 060-2022
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO

Processo nº: 8023152822

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, **CONCEDE** a presente **DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO**, processo nº **8023152822**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendimento

Nome/Razão APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **726511.5**

Inscrição Mercantil: **668.112-3**

Saliente-se que esta declaração deve ser autenticada/validada através do selo ou link descrito abaixo, ficando a declarada obrigada a acompanhar o trâmite do *supra* referido processo de obtenção de sua Licença Sanitária(RENOVAÇÃO), velando pelo cumprimento das exigências que surjam para a consecução de tal fim, sob pena de incorrer em infração sanitária nos termos de legislação pertinente.

Data de solicitação: 09/03/2022



Para verificar a autenticidade/validade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

RECIFE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

CONTRATANTE: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPT D, Iputinga, CEP 50.800-010, em Recife, Estado de PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.392/0001-35, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designada "Contratante"

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ZIP EIRELI, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, Iputinga, CEP 50.800-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.851.217/0001-45 e inscrição estadual nº 0501289-90, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante designada "Contratada" ou "ZIPLOG"

Resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Logísticos ("Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do Contrato a prestação, pela Contratada à Contratante, dos serviços abaixo especificados, os quais serão prestados de acordo com as especificações e procedimentos previstos na proposta comercial ("Proposta") que integra o Anexo I do Contrato ("Serviços"):

(a) Especificamente os serviços de armazenagem dos seguintes materiais: Medicamentos, Medicamentos de Controle de Especial (Port. 344/98), produtos para a saúde e cosméticos de propriedade da Contratante.

1.2. Caso a Contratante deseje instalar escritório administrativo nas instalações da Contratada, a Contratada fornecerá a área

com estrutura de energia elétrica e Internet, e os móveis e equipamentos necessários ficarão sob inteira e exclusiva responsabilidade da Contratante.

1.3. Conforme previsto na Proposta, é de única e total responsabilidade da Contratante o manuseio, recebimento, expedição, conferência, movimentação e separação dos materiais que serão armazenados pela Contratada.

2. VIGÊNCIA E RESCISÃO

2.1. Esse Contrato é celebrado pelo prazo de 3 (três) anos, tendo início automaticamente na data de sua assinatura. Quando do término do prazo de sua vigência, este Contrato será renovado automaticamente ano a ano, até que seja substituído por outro contrato escrito entre as partes ou denunciado por qualquer parte mediante notificação escrita com 90 (noventa) dias de antecedência, ou rescindido conforme previsto em 2.4 abaixo.

2.2. Em caso de rescisão antecipada imotivada do Contrato, caberá a aplicação da multa de 01 (Um) mês da franquia média mensal do Contrato mais pro rata do período utilizado pela Contratante até a conclusão da saída de todas as mercadorias do espaço da Contratada.

2.3. Durante a vigência do aviso prévio, as partes deverão cumprir integralmente as disposições deste Contrato.

2.4. Sem prejuízo às demais disposições desse Contrato e daquelas previstas em lei, esse Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (a) em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse Contrato pela outra parte (a "Parte Infratora"), que não seja sanado dentro de 30 (trinta) dias, se sanável, contados do recebimento de notificação enviada à Parte Infratora nesse sentido; (b) pela outra parte, caso uma das partes venha a requerer ou ter requerido contra si, pedido de falência ou

recuperação judicial, dissolução, liquidação extrajudicial ou judicial; (c) atraso de pagamento da Contratante, conforme previsto na cláusula 3 abaixo; (d) alteração do objeto social das partes, capaz de impossibilitar a prestação dos Serviços; ou (e) destruição total ou parcial das instalações em que a totalidade ou parte dos Serviços for prestada.

3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Sublocadora e Contratada sublocará 1 sala administrativa de 11,70m², pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, e os serviços de armazenagem serão cobrados à contratante por cubagem em (m³) de carga seca e fria. A cada semana, a sublocadora verificará a cubagem do setor em (m³), fazendo anotação do espaço utilizado e a cada final de mês fará uma média do espaço utilizado devendo ser pago pela contratante o valor referente a cubagem mensal em (m³) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) de carga seca e o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) de carga fria.

3.2. O valor mensal dos Serviços será apurado mensalmente, e o pagamento deverá ser feito pela Contratante todo dia 05 (cinco) do mês seguinte ao vencido, através de boleto bancário e contra a prévia apresentação da correspondente nota fiscal de Serviços.

3.3. São vedados quaisquer descontos, retenções e/ou compensações sem autorização prévia e expressa da Contratada. A Contratante deve comunicar imediatamente a Contratada em casos de problemas com o recebimento da fatura.

3.4. A Contratante, neste ato, renuncia a todos os direitos de compensação e/ou retenção de valores decorrentes desse Contrato.

3.5. Exceto se de outra forma estiver previsto no Anexo I deste Contrato, em caso de atraso no pagamento, incidirá correção monetária sobre o valor devido até a data do efetivo pagamento, com base na variação do IGP-M/FGV, acrescido de multa de 2% (dois

por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore*.

3.6. Constatado o atraso no pagamento por prazo superior a 60 (sessenta) dias, esse Contrato poderá ser rescindido pela Contratada a qualquer tempo e sem qualquer ônus para a Contratada, bastando para tanto simples comunicado para a Contratante, sem prejuízo do direito da Contratada cobrar os valores devidos pela Contratante através dos respectivos meios legais. Em tal hipótese, a Contratada poderá ainda reter as cargas da Contratante que estiverem em seus depósitos e armazéns, procedendo à respectiva alienação a terceiros caso a Contratante não efetue o pagamento dentro de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação da Contratada enviada a esse respeito.

3.7. A jornada de trabalho que exceder a 8 horas diárias ou 44 horas semanais, bem como a jornada realizada em período noturno (das 22h00min às 05h00min horas), serão contabilizadas como horas-extras e seus respectivos adicionais serão apurados em controle próprio a ser formalizado pelas partes. As despesas do tempo adicional serão de responsabilidade da Contratante, que responderá pelo pagamento nos prazos e condições ajustadas no Anexo I.

3.8. A Contratante deverá informar a Contratada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, eventuais divergências nos valores lançados em sua fatura. Após este prazo, todo e qualquer valor indicado na fatura será considerado correto e plenamente aceito pela Contratante, sem possibilidade de qualquer tipo de contestação.

4. REAJUSTE

4.1. As partes acordam que os Preços dos Serviços serão reajustados automaticamente pela Contratada a cada de 3 (três) anos ou na menor periodicidade autorizada por lei. O reajuste dos Preços terá como base o IGP-M/FGV.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Sem prejuízo às demais obrigações e responsabilidades previstas neste Contrato e na lei, a Contratante obriga-se a:

- (a) Fornecer, às suas expensas, as especificações e instruções que se fizerem necessárias para a completa, correta e regular prestação dos Serviços, devendo a Contratante informar à Contratada quando se tratar de produto controlado, produto perigoso ou produto sujeito a qualquer tipo de regulação ou controle pelas autoridades competentes;
- (b) Fornecer, a contratada listagem de todos os produtos armazenados com seus respectivos prazos de validade;
- (c) Comunicará a contratada sempre por escrito ou por via eletrônica (e-mail) quaisquer defeitos e/ou irregularidades encontradas nos Serviços, oportunidade em que as partes deverão ajustar os prazos para as devidas correções;
- (d) Efetuar os pagamentos à Contratada nas formas, prazos e condições indicados neste Contrato. A obrigação de efetuar os pagamentos não pode ser transferida pela Contratante a outras pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e por escrito da Contratada;
- (e) Fornecer, sempre que necessário e/ou solicitado pela Contratada, as cópias autenticadas das notas fiscais das cargas envolvidas nos casos de sinistro;
- (f) Autorizar e garantir o uso de suas dependências pela Contratada, seus empregados e subcontratados, sempre que isso se fizer necessário à prestação dos Serviços;
- (g) Fornecer à Contratada toda a documentação requerida pelas autoridades competentes.

5.2. A Contratante ressarcirá a Contratada após notificação delimitando prazo para pagamento de qualquer desembolso efetuado ao fisco pela Contratada em decorrência de comprovada irregularidade atribuída à Contratante, ainda que o auto de infração e imposição de multa seja lavrado contra a Contratada e/ou seu motorista.

5.2.1. Na hipótese prevista acima, caso também haja a apreensão das cargas, a Contratada comunicará tal fato à Contratante para que esta providencie o imediato pagamento, depósito ou defesa no processo competente, permanecendo sob responsabilidade da Contratante todas as diligências para liberação da carga apreendida.

5.2.2. Caso a Contratante opte por apresentar defesa ao auto de infração ou aguardar a apresentação de defesa por parte da Contratada, fica desde logo acordado que este Contrato valerá como termo de confissão de dívida em favor da Contratada ("Termo"), do valor do auto de infração e seus consectários à data do pagamento pela Contratada e/ou seu motorista com condição suspensiva, conforme prevista nos artigos 121 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Caso o auto de infração seja julgado procedente a favor do fisco, a condição suspensiva perderá seus efeitos e o Termo poderá ser executado imediatamente pela Contratada, sendo que a data de pagamento do Termo estará vinculada e coincidirá com a data do julgamento do auto de infração. As partes concordam que o Termo será composto dos seguintes e necessários elementos para a formalização: cópia deste Contrato, do auto de infração e da decisão condenatória contra a Contratada.

5.2.3. O não pagamento espontâneo do Termo por parte da Contratante a sujeitará a uma multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor devido, a qual será cobrada juntamente com o valor principal da dívida.

5.3. A Contratante indenizará a Contratada pelos prejuízos decorrentes de prestação, pela Contratante, de informações inexatas, intempestivas ou falsa descrição no

documento cuja emissão seja da própria Contratante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas nesse Contrato e na lei, a Contratada obriga-se a:

- (a) Prestar os Serviços de acordo com as condições e prazos estabelecidos nesse Contrato.
- (b) Movimentação dos materiais dentro do estoque e do espaço da Contratada, incluindo as atividades de recebimento, triagem, endereçamento, separação e expedição das mercadorias. Assim, qualquer avaria decorrente do manuseio e acomodação das cargas no espaço da Contratada será de responsabilidade da Contratante; Caso seja movimentado e avariado por funcionários da contratada, a responsabilidade é da contratada.
- (c) Efetuar as conferências e medições dos Serviços conjuntamente com a Contratante, prestando os esclarecimentos solicitados e corrigindo os erros que, eventualmente, vierem a ser apontados.
- (d) Observar e cumprir toda legislação aplicável aos Serviços, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, e especialmente a relativa à saúde e segurança de seus empregados.
- (e) Manter no local de trabalho um funcionário com capacidade técnica e credenciado como seu preposto, com autoridade para atuar em seu nome e representá-la junto à Contratante e/ou seu agente fiscal.
- (f) Manter os seguros legalmente exigidos.
- (g) Em caso, de subcontratação para redespacho, será exigido da empresa todas as documentações regulatórias necessárias para o transporte de carga.

- (h) A contratada, realiza todas as etapas do processo conforme preconiza na legislação vigente, atendendo assim em excelência, eficácia e efetividade as boas práticas de transporte e armazenamento exigidas pela agência reguladora (ANVISA).

7. RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS

7.1. Fica estabelecido que os empregados e prepostos da Contratada não possuem qualquer vínculo empregatício com a Contratante, respondendo a Contratada por todos os encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os mesmos, bem como por qualquer reclamação trabalhista proposta por seus empregados ou prepostos (incluindo subcontratados) contra a Contratante e que tenham relação com esse Contrato.

7.2. Na hipótese de eventual reclamação trabalhista contra a Contratante, promovida por empregado ou preposto da Contratada, esta deverá requerer a exclusão da Contratante da lide em virtude de sua ilegitimidade para figurar no polo passivo de tal demanda.

7.3. Nos casos de reclamações trabalhistas, conforme previsto nas cláusulas acima, a Contratada ressarcirá a Contratante eventuais valores comprovadamente despendidos por esta com relação às condenações e despesas processuais, inclusive honorários advocatícios sucumbenciais, os quais serão baseados e limitados de acordo com a tabela da Ordem dos Advogados do Brasil.

8. INDENIZAÇÕES E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. A Contratada responsabiliza-se por toda carga da Contratante armazenada pela Contratada sob este Contrato, ficando a indenização limitada exclusivamente ao valor da carga (incluindo os casos de extravios), conforme declarado na respectiva nota fiscal de entrada no armazém, excluindo as avarias ou danos decorrentes da má instalação, do

manuseio e/ou do posicionamento dos materiais no espaço da Contratada pelos funcionários ou profissionais indicados/contratados pela Contratante para tanto.

8.2. As partes consentem neste ato que em nenhuma hipótese a contratada será responsável por qualquer dano indireto, consequencial ou lucro cessante eventualmente alegado ou sofrido pela Contratante.

8.3. A Contratada não será responsável por quaisquer danos decorrentes de vício próprio dos produtos da Contratante, inadequação de embalagens fornecidas pela Contratante, caso fortuito ou força maior, bem como os decorrentes e/ou relacionados a qualquer inadimplemento da Contratante.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes expressamente declaram e garantem que seus representantes abaixo assinados têm plenos poderes para assinar e cumprir este Contrato, e que a celebração do presente Contrato não viola qualquer dispositivo de qualquer norma, contrato ou outro instrumento ao qualas partes estejam vinculadas.

9.2. O presente Contrato obriga as partes e seus sucessores, a qualquer título.

9.3. O não exercício pelas partes de qualquer direito e/ou faculdade que lhes conceda a lei ou o presente Contrato, bem como a eventual tolerância quanto às infrações omissivas ou comissivas, não importará no reconhecimento ou renúncia a esse direito e/ou faculdade, nem em novação, mas mera liberalidade para fazê-lo prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

9.4. Exceto no que diz respeito ao reajuste do Preço que se dará de acordo com os termos desse Contrato, toda e qualquer alteração desse Contrato deverá ser formalizada através do respectivo termo de aditamento cujos

termos e condições serão pactuados de comum acordo entre as partes e assinado por seus respectivos representantes legais.

9.5. Toda e qualquer notificação decorrente e relacionada a este Contrato deverá ser efetuada por escrito e entregue pessoalmente, contra recibo (sendo, nesse caso, considerada recebida na data da entrega) ou enviada através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (sendo, nesse caso, considerada recebida na data da certificada pelos Correios) aos endereços constantes do preâmbulo deste Contrato.

9.6. Se qualquer condição desse Contrato for considerada nula ou sem efeito, no todo ou em parte, as demais condições deverão permanecer válidas e deverão ser interpretadas de forma a preservar a validade do restante do contrato e os propósitos que as partes atribuíram ao mesmo.

10. FORO

As partes elegem o foro da cidade da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa ser.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Recife, 04 de Fevereiro de 2021.


**APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Felipe Longa da Fonte


TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

ANEXO I

Proposta Comercial

Folha nº 339

Processo nº 060-2022

Rubrica

1. Proposta feita pela Contratada e aceita pela Contratante:

- Posição palete – R\$65,00
- Posição palete com temperatura controlada por ar condicionado – R\$85,00
- Prateleira/Estantes – R\$30,00
- Prateleira/Estantes temperatura controlada por ar condicionado – R\$42,00
- Franquia mínima – R\$2.500,00 + Impostos devidos pela prestação dos serviços objeto do Contrato;

2. Responsabilidade Contratada:

- Custo de energia
- IPTU
- Água
- Internet
- Medições diárias do estoque
- Seguro do estoque
- Mão de obra para recebimento, empilhamento, separação, movimentação e retirada dos materiais;
- Recebimento/Expedição dos materiais armazenados;
- Movimentação dos materiais armazenados;
- Separação dos materiais armazenados;

3. Responsabilidade Contratante:

- Sistema de gestão;
- Emissão das Notas Fiscais;
- Fornecer listagem dos produtos com suas respectivas validades a contratada;

4. Pagamento:

- Todo dia 05 (cinco) do mês subsequente;
- Em caso de atraso no pagamento, seguir cobrança de juros conforme Contrato (item 3.6).

5. Horário de funcionamento / Hora extra:

- Horário de funcionamento segunda à sexta, das 8:00 às 18:00hrs, exceto feriados.
- Em caso de necessidade de trabalho em Sábado, Domingo ou feriado será cobrado conforme segue abaixo;
 - Sábado – R\$300,00 o dia 8:00 às 18:00
 - Domingo – R\$350,00 o dia 8:00 às 18:00
 - Feriado – R\$350,00 o dia 8:00 às 18:00
- Em caso de hora extra em dia útil passando das 18:00hrs será cobrado o valor de R\$30,00/hora.

6. Rescisão

- Em caso de rescisão antes do prazo determinado no Contrato, a Contratante arcará com multa de 01 (Um) mês da franquia média mensal do Contrato mais pro rata do período utilizado pela Contratante até a conclusão da saída de todas as mercadorias do espaço da Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 a 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha nº 340

Processo nº 060-2022

Rubrica 